

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7888 | Pato Branco, 14 de maio de 2021

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM SUCESSO DO SUL
C.N.P.J.: 04.418.594/0001-06
Balanço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0001
Número Livro: 0015

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020	2019
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	614.267,76D	449.555,61D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	416.029,76D	266.833,95D
BANCOS CONTA MOVIMENTO - REC PROPRIOS	779,12D	4.196,41D
APLICACOES FINANCEIRAS - PROPRIAS	62.524,61D	61.677,62D
APLIC. FINANCEIRAS SUBVENCOES GOVERNAMENTAIS	352.726,03D	200.959,92D
OUTROS CRÉDITOS	25.266,62D	19.888,20D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	25.266,62D	19.888,20D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	172.971,38D	162.833,46D
INVESTIMENTOS	1.186,26D	1.154,51D
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	1.186,26D	1.154,51D
IMOBILIZADO	171.785,12D	161.678,95D
BENS ATIVO FIXO ASS. SOCIAL	225.982,68D	211.888,68D
BENS IMALIENÁVEIS - ASS SOCIAL	26.636,30D	26.636,30D
DEPRECIACAO ASS. SOCIAL	103.890,00C	94.868,80C
BENS ATIVOS FIXOS EDUCACAO	31.143,57D	23.324,66D
DEPRECIACAO EDUCACAO	10.356,60C	7.870,02C
BENS ATIVO FIXO SAUDE	2.890,00D	2.890,00D
DEPRECIACAO SAUDE	610,83C	321,87C
PASSIVO	614.267,76C	449.555,61C
PASSIVO CIRCULANTE	24.621,05C	23.499,84C
OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA	24.621,05C	23.499,84C
OBRIGACOES COM PESSOAL SAUDE	697,36C	1.207,92C
OBRIGACOES SOCIAIS SAUDE	125,92C	432,99C
OBRIGACOES COM O PESSOAL EDUCACAO	18.913,31C	17.299,18C
OBRIGACOES SOCIAIS EDUCACAO	4.884,46C	4.559,85C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	589.646,71C	426.055,67C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	589.646,71C	426.055,67C
PATRIMÔNIO SOCIAL		

SIMONE APARECIDA VANSETTO
CHIAPIN:040984069 69
SIMONE VANSETTO CHIAPIN
Reg. no CRC - PR sob o No. 062236/O-0
CPF: 040.984.069-69

Empresa: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Sucesso do Sul
Rua Ivo Dorneles, 256, Centro
Bom Sucesso do Sul - PR
CNPJ: 04.418.594/0001-06

DEMONSTRATIVO DOS FLUXO DE CAIXA-DFC-MODELO INDIRETO

Folha: 05
Número Livro: 15

Descrição	Saldo Exercício 2020	Saldo Exercício 2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
SUPERÁVIT/(ÉFICIT) NO EXERCÍCIO	163.591,04	182.503,06
(+) DEPRECIACÃO	11.806,74	12.055,20
(+) TRANSFERÊNCIA DE IMOBILIZADO	-	-
(-) SUPERÁVIT/(DEFICIT) AJUSTADO	175.397,78	194.558,26
VARIAÇÕES NO CIRCULANTE		
ATIVO		
(+) CRÉDITOS	(5.378,42)	(3.946,00)
(+) ESTOQUES	-	-
(+) DESPESAS ANTECIPADAS	-	-
Total Variações Ativo	(5.378,42)	(3.946,00)
PASSIVO		
(-) FORNECEDORES	-	-
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.103,57	1.085,41
(-) OBRIGACOES SOCIAIS	17,54	788,69
Total Variações Passivo	1.121,11	1.874,10
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	171.140,47	192.486,36
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) AQUISIÇÕES DE IMOBILIZADOS	(21.912,91)	(18.334,50)
(+) COTAS DE CAPITAL	(31,75)	(61,93)
(-) Realizável a Longo Prazo	-	-
Total Investimentos	(21.944,66)	(18.396,43)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(-) EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO	-	-
(-) EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	-	-
(-) Integralização Capital	-	-
(-) dividendos Pagos	-	0,00
Total Financiamentos	0,00	0,00
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	149.195,81	174.089,93
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA EM 31/12/2019	266.833,95	92.744,02
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA EM 31/12/2020	416.029,76	266.833,95

SIMONE APARECIDA VANSETTO
CHIAPIN:040984069 69
Simone Aparecida Vansetto Chiapin
CPE: 040.984.069-69
CRC/PR 062236/O-0
Téc. Contábil

Grasiela Maria Magri Bloss
Presidente
CPF: 032.395.469-30

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM SUCESSO DO SUL
C.N.P.J.: 04.418.594/0001-06

Folha: 0002
Número Livro: 0015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO EM 31/12/2020

Descrição	2020	2019
RECEITA COM PROJETOS	2.260,00	2.380,00
SUBVENÇÕES	440.624,04	410.056,22
CONVÊNIO	53.951,31	64.918,25
RECEITA CONTRIB/DOAÇÃO/SERVIÇOS	23.249,72	76.230,91
RECEITA LÍQUIDA	520.085,07	553.585,38
SUPERAVIT BRUTO	520.085,07	553.585,38
DESPESAS OPERACIONAIS	(680.809,63)	(708.228,39)
DESPESAS COM PESSOAL - ASSISTENCIA SOCIAL	(40,00)	(480,00)
DESPESAS GERAIS - ASSISTENCIA SOCIAL	(26.020,04)	(44.457,56)
GRATUIDADE - ASSISTENCIA SOCIAL	(217.095,58)	(224.207,29)
DESPESAS TRIBUTARIAS - ASSISTENCIA SOCIAL	(129,17)	0,00
DESPESAS COM PESSOAL - SAÚDE	(19.327,46)	(22.823,57)
ENCARGOS SOCIAIS - SAÚDE	(1.433,81)	(1.554,84)
DESPESAS GERAIS - SAÚDE	(9.693,51)	(9.288,96)
GRATUIDADE - SAÚDE	(10.800,00)	(13.000,00)
DESPESAS COM PESSOAL - EDUCAÇÃO	(266.756,74)	(264.439,90)
ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO	(21.498,45)	(21.036,71)
DESPESAS GERAIS - EDUCAÇÃO	(16.247,97)	(11.987,84)
GRATUIDADE - EDUCAÇÃO	(91.666,90)	(94.951,73)
RECEITA FINANCEIRA - ASSISTENCIA SOCIAL	321,98	383,10
RECEITA FINANCEIRA - SAÚDE	928,17	1.059,13
RECEITA FINANCEIRA - EDUCAÇÃO	4.209,81	4.237,18
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	319.662,48	332.159,01
DESPESAS FINANCEIRA - ASS SOCIAL	(209,74)	(5,00)

Sistema licenciado para CHIAPIN E CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM SUCESSO DO SUL
C.N.P.J.: 04.418.594/0001-06

Folha: 0003
Número Livro: 0015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO EM 31/12/2020

Descrição	2020	2019
DESPESAS FINANCEIRA - SAÚDE	(597,10)	(684,14)
DESPESAS FINANCEIRA - EDUCAÇÃO	0,00	(3,21)
SUPERAVIT DO PERÍODO	163.591,04	182.503,06

Grasiela Maria Magri Bloss
Presidente
CPF: 032.395.469-30

SIMONE APARECIDA VANSETTO
CHIAPIN:040984069 69
SIMONE VANSETTO CHIAPIN
Reg. no CRC - PR sob o No. 062236/O-0
CPF: 040.984.069-69

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM SUCESSO DO SUL
C.N.P.J.: 04.418.594/0001-06
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0004
Número Livro: 0015

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	PATRIMÔNIO REALIZADO		Total
	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2019	426.055,67	-	426.055,67
Superávit/Deficit do Exercício	163.591,04	163.591,04	163.591,04
Aumento de Capital	163.591,04	-163.591,04	0,00
Saldo em 31/12/2020	589.646,71	0,00	589.646,71

Grasiela Maria Magri Bloss
Presidente
CPF: 032.395.469-30

SIMONE APARECIDA VANSETTO
CHIAPIN:04098406969
SIMONE VANSETTO CHIAPIN
Reg. no CRC - PR sob o No. 062236/O-0
CPF: 040.984.069-69

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.412.532/001-13
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR

ERRATA Nº 001
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2021
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Marquinho-PR, faz saber aos interessados que o Aviso do Edital acima descrito sofre as seguintes alterações:

- 1. Onde se lê: "...2. INSTAURADOR, SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO.** O MUNICÍPIO de Marquinho, ora denominado LICITADOR, torna público que às 09:00 horas do dia 17 de maio de 2021, na Rua Sete de Setembro, s/n.º em Marquinho, Paraná, Brasil, por meio da Comissão de Licitação designada pela Portaria n.º (Decreto n.º 010/2021) receberá as propostas para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, modalidade CONCORRÊNCIA n.º 001/2021, do tipo MENOR PREÇO, regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Esta licitação será regida pelo inciso XXI, Art. 37, da Constituição Federal, inciso XX, do Art. 27, da Constituição do Estado do Paraná, Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Complementar Federal n.º 123/2006, pelas disposições deste Edital e seus anexos.
- 2. Leia-se: "...2. INSTAURADOR, SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO.** O MUNICÍPIO de Marquinho, ora denominado LICITADOR, torna público que às 09:00 horas do dia 17 de junho de 2021, na Rua Sete de Setembro, s/n.º em Marquinho, Paraná, Brasil, por meio da Comissão de Licitação designada pela Portaria n.º (Decreto n.º 010/2021) receberá as propostas para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, modalidade CONCORRÊNCIA n.º 001/2021, do tipo MENOR PREÇO, regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Esta licitação será regida pelo inciso XXI, Art. 37, da Constituição Federal, inciso XX, do Art. 27, da Constituição do Estado do Paraná, Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Complementar Federal n.º 123/2006, pelas disposições deste Edital e seus anexos.
- 3. Onde se lê: "...7.5 ATESTADO DE VISITA (ANEXO N.º 08),** expedido pelo licitante. A proponente, quando da visita ao município, deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta. A visita ao município deverá ser agendada pelo telefone (42) 3648-1102 dia limite para o agendamento 13/05/2021, ou Declaração Formal de Dispensa (ANEXO N.º 08.1), assinada pelo responsável técnico da proponente, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiros com a contratante."
- 4. Leia-se: "...7.5 ATESTADO DE VISITA (ANEXO N.º 08),** expedido pelo licitante. A proponente, quando da visita ao município, deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta. A visita ao município deverá ser agendada pelo telefone (42) 3648-1102 dia limite para o agendamento 14/06/2021, ou Declaração Formal de Dispensa (ANEXO N.º 08.1), assinada pelo responsável técnico da proponente, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiros com a contratante."
- 5. O Edital contendo as alterações estará disponível na sede da Prefeitura Municipal - Depto de Licitações, sito a Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Marquinho-PR, de segunda a sexta-feira, das 08:00hs às 11:30hs ou das 13:00hs às 17:00hs, ou pelo endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br.**

Marquinho/PR, em 13 de Maio de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO ATA 01/2021 - Data: 03.05.2021 - Entidade: Associação Coral Nossa Voz de Vitorino-PR CNPJ 02105665000195 - Assunto/Pauta: Dissolução da Associação - Decisão: Aprovada por unanimidade - Ines Justina Picoloto - Presidente / Terezinha Zago, Secretária "ad Hoc".

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Sucesso do Sul - PR
Escola de Educação Básica Bom Sucesso
Modalidade Educação Especial
CNPJ: 04.418.594/0001-06
Fone (46) 3234-1044 bsbomsucesso@seed.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM SUCESSO DO SUL - PR

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Sucesso do Sul, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Grasiela Maria Magni Bloss, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, CONVOCA todos os associados, através do presente Edital, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada de forma presencial, com todos os cuidados e exigências quanto a pandemia: distanciamento, uso de máscaras, álcool 70, que será realizada na sede da APAE no dia 14/05/2021 às 19:00 horas com a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração via Plataforma Nacional das APAES em 20 de abril de 2021 para aprovar os Incisos VII.A e VII.B no artigo 35 do estatuto padrão das APAES, com a seguinte redação:

Art. 35. Compete ao presidente:

VII.A - Os recursos financeiros mencionados no inciso VII deverão ser movimentados por meio de cheque nominativo, assinados pelo Presidente e pelo 1º Diretor Financeiro ou por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético. (NR)

VII.B - Na hipótese de o movimentoção dos recursos efetivar-se por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético, fica autorizado ao Presidente ou ao Tesoureiro a utilização desses meios de pagamento de forma individual e isolada, podendo realizar pagamentos, transferências, saques, emitir extratos, enfim, todas as operações financeiras necessárias à movimentação dos valores. (NR)

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quais com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)

Tenho direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se destas a adesão ao quadro de associados da APAE há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (Art. 23, §1º)

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o subrogante e o outorgado deverão ser associados da APAE. (Art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (Art. 23, §3º)

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença da maioria dos associados, e em segunda convocação com qualquer número, mas não depois de duas horas contadas a partir do início da convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da APAE na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (Art. 27, § único)

Bom Sucesso do Sul, 14 de Maio de 2021.

Grasiela Maria Magni Bloss
Presidente
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Sucesso do Sul - PR

Rua Ivo Dornelles, 285 CEP: 85.515-000 Bom Sucesso do Sul - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE REVOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 11/2021

Considerando que, a assessora parlamentar Vandirlei Lira da Cruz encontra-se afastada em decorrência de atestado médico, e com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, REVOGO o Processo nº 043/2021, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 11/2021, de 05 de maio de 2021, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de aperfeiçoamento, referente a participação no curso (Presencial) "Plano Diretor e Regularização Fundiária", a ser realizado nos dias 12 a 14 de maio de 2021, em Curitiba - PR, promovido pela UNI GESTÃO PÚBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 36.731.728/0001-30. Pato Branco 13/05/2021 - JOECIR BERNARDI - Presidente

FMS | PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA - PR
CNPJ 09.004.299/0001-27

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021
Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Saúde do 1º quadrimestre/2021 que será apresentado dia 28/05/2021 às 13:45 (treze horas e cinquenta e cinco minutos).

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 14 de maio de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

Rua Tupinambá, 869 - Sulina/Pr - CEP: 85565000 - Telefone: (46) 32441304 - 84127376
E-mail: sulinaidade@hotmail.com

Câmara Municipal de Vereadores de Renascença
CNPJ 01.803.715/0001-00
www.camaraderenascenca.com.br | 46 3556-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br
Rua Nilo Peçanha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 004/2018 (Vinculado ao Processo de Inexigibilidade n.º 001/2018)
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RENASCENÇA - ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS - CNPJ n.º 00.165.960/0001-01
OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do vencimento em 15/05/2021, com reajuste pelo INPC/IBGE na ordem de 7,59%, passando o valor mensal do contrato para R\$ 1.065,59 (Hum mil e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).
AUTORIZAÇÃO: De acordo com o artigo 57, incisos II e IV da Lei 8.666/93 eu, Vanderson Rodrigo Zanini, Presidente, autorizo à referida prorrogação contratual.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, incisos II e IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.
ASSINAM: Vanderson Rodrigo Zanini e Sílvio Luiz Strozi.
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença (PR), 13 de maio de 2021.

Vanderson Rodrigo Zanini
Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 018/2021, com abertura em 13 de maio de 2021, e verificando que não houve interposição recursal, eu JOSÉ ROBERTO BOCALON, designado pela Portaria nº. 030/2021 ADJUDICO, o objeto constante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 018/2021, a empresa participante que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue as empresas: GATECH TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ Nº 27.948.514/0001-20; LOTE 01 VALOR GLOBAL R\$ 48.869,40 (quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). Saudade do Iguaçu, 13 de maio 2021. JOSÉ ROBERTO BOCALON, PREGOIRO.

H O M O L O G A Ç Ã O
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 018/2021, com abertura em 13 de maio de 2021, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 018/2021, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, as empresas: GATECH TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ Nº 27.948.514/0001-20; LOTE 01 VALOR GLOBAL R\$ 48.869,40 (quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). Saudade do Iguaçu, 13 de maio 2021. DARLEI TRENTO Prefeito.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 019/2021, de 20 de abril de 2021, com abertura e julgamento em 13 de maio de 2021, e verificando que não houve interposição recursal, eu José Roberto Bocalon, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 030/2021, ADJUDICO o objeto constante do seguinte item, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 019/2021 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue: EDINA THAIS RUBINI 08801419996, CNPJ Nº 30.243.374/0001-07; LOTE 01 - Item 01. Saudade do Iguaçu dia 13 de maio de 2021, José Roberto Bocalon, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 019/2021 - SRP, de 20/04/2021, com abertura e julgamento em 13/05/2021 e não existindo interposição recursal, eu Darlei Trento, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 019/2021 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: EDINA THAIS RUBINI 08801419996, CNPJ Nº 30.243.374/0001-07. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, PR, 13 de maio de 2021. DARLEI TRENTO PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL - N.º 019/2021. ATA Nº 040/2021 - EDINA THAIS RUBINI 08801419996, CNPJ Nº 30.243.374/0001-07.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, edição de 14/05/2021, conforme Lei Autorizativa Nº 1358, de 18 de Agosto de 2020.

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 - PMR
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por Lote.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações para prestação mensal e continuada de Serviço Móvel Pessoal (SMP) e conexão de dados, no sistema pós-pago, por um período de 12 (doze) meses e aquisição de aparelhos celulares novos, do tipo smartphone, garantindo a portabilidade numérica, em conformidade com a lei geral das telecomunicações e demais normas regulamentadoras emitidas pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28 de maio de 2021 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8314 / 3550-8336 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 13 de maio de 2021.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

RESOLUÇÃO 001/2021

Súmula: Convocar os conselheiros membros do COMUD, as Entidades de atendimento na área de substâncias psicoativas, entidades que representam os trabalhadores do setor, associações e pessoas interessadas no atendimento na área de substâncias psicoativas para participação da Assembleia para eleição dos membros representantes da sociedade civil no COMUD.

O Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMUD de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.960 de 17 de Dezembro de 2012, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada no 13 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os conselheiros membros do COMUD, as Entidades de atendimento na área de substâncias psicoativas, entidades que representam os trabalhadores do setor, associações e pessoas interessadas no atendimento na área de substâncias psicoativas, para participação da Assembleia para eleição dos membros representantes da sociedade civil no COMUD, a ser realizada no dia 02 de junho de 2021, às 08h:30min no Auditório do Largo da Liberdade de Pato Branco, sito à Rua Arariboia, 1222, Bairro La Salle, nesta cidade.

Art. 2º - Nesta data serão eleitas as entidades representantes da sociedade civil no COMUD, sendo 07(sete) membros titulares e respectivos suplentes, e homologados os representantes governamentais, sendo igualmente 07(sete) membros titulares e seus respectivos suplentes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 13 de maio de 2021.

Flávio Cesar Brinkman
Presidente
Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 67

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II, XXIII e XXV, na forma do artigo 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os servidores afastados em decorrência da Portaria nº 382 de março de 2021, ao retorno de suas atividades presenciais, e que se enquadram nas situações a seguir indicadas:

- I - Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- II - Sem comorbidades;
- III - Não sejam gestantes; e
- IV - Tenham tomado a segunda dose da vacina contra a COVID-19, há mais de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único. Os servidores que se enquadram nas disposições deste artigo devem se apresentar, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, ao Departamento de Recursos Humanos, munidos do comprovante de vacinação contra a COVID-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PORTARIA Nº 660

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 47, XXIII, na forma do art. 62, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e considerando o contido no subitem 7.6 do Edital Regulador do Processo Seletivo Simplificado n.º 028/2021; R E S O L U I R: Art. 1º Nomear Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 028/2021, composta pelos seguintes membros: Bianca Rech Bett; Ivone Derkoski; Izolda Vieira; Jusara Aparecida de Oliveira Santos; Katia Cilene Variani; Miria Letti Lucca. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2021. Robson Cantu - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PORTARIA Nº 665

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município; com fundamento no disposto no art. 2º, I e II e no art. 6º, ambos da Lei Complementar Municipal nº 60, de 17 de julho de 2014. RESOLVE: Art. 1º Autorizar a contratação de pessoal aprovado em Processo Seletivo Simplificado - PSS, formalizado através do Edital nº 010/2021, para provimento em emprego público temporário de Zeladora, conforme especificado no quadro abaixo:

Emprego	Nome	Classificação no PSS
Zeladora	Vanessa Fogaça Dias	09º lugar
	Leonicé Martinazzo	10º lugar
	Aline Aparecida Dalapicola	11º lugar
	Inah Cristine Gonçalves Marcon Da Silva	12º lugar
	Elenir Aparecida Muczynski	13º lugar
	Rosmyre Vilarino	14º lugar
	Marcia Aparecida Pinto	15º lugar
	Nelsi Ganske Florenço	16º lugar
	Francliel Cordeiro Alencar	17º lugar
	Claudete Rosa	18º lugar
	Lucimeri Aparecida De Lima	19º lugar
	Luana Beatriz Ganske Florenço	20º lugar

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para os candidatos especificados no art. 1º assumam a respectiva vaga. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2021. Robson Cantu - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, CONVOCA aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado n.º 010/2021, visando ao preenchimento de vagas para o emprego público temporário de Zeladora - PSS, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, compareçam à Rua Caramuru n.º 271, para assumirem as vagas que é de direito:

ZELADORA

NOME DO CANDIDATO	CLASS.
Vanessa Fogaça Dias	09º lugar
Leonicé Martinazzo	10º lugar
Aline Aparecida Dalapicola	11º lugar
Inah Cristine Gonçalves Marcon Da Silva	12º lugar
Elenir Aparecida Muczynski	13º lugar
Rosmyre Vilarino	14º lugar
Marcia Aparecida Pinto	15º lugar
Nelsi Ganske Florenço	16º lugar
Francliel Cordeiro Alencar	17º lugar
Claudete Rosa	18º lugar
Lucimeri Aparecida De Lima	19º lugar
Luana Beatriz Ganske Florenço	20º lugar

Pato Branco, 12 de maio de 2021.
Giomara Lucia Basso - Direção do Depto de Rec.Hum.
Portaria 225/2021

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PORTARIA Nº 669

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público Municipal substanciando no Edital nº 014/2018, homologado através da Portaria nº 364/2019; RESOLVE: Art. 1º Nomear candidato aprovado em Concurso Público Municipal para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro Geral de Servidores do Município de Pato Branco, a saber:

Cargo	Nome	Classificação no Concurso
Médico Pediatra	Marcelo Oliveira Falcão	02º lugar

Art. 2º Nos termos do que prevê o § 1º do art. 18 da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993, o candidato nomeado têm o prazo de 5 (cinco) dias para tomar posse no respectivo cargo. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2021. Robson Cantu - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 064

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, convoca aprovado no Concurso Público Municipal, para que compareça à Rua Caramuru nº. 271, para tomar posse no cargo, conforme instruções do artigo 2º do ato de provimento em caráter efetivo, efetuado pela Portaria n.º 669/2021. MÉDICO PEDIATRA

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
164597	Marcelo de Oliveira Falcão	02º lugar

Pato Branco, em 12 de maio de 2021.
Giomara Lucia Basso - Direção do Depto de Rec.Hum.
Portaria 225/2021

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - N.º 031/2021 - EDITAL Nº 011/2021 - O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, através do Art. 62, inciso II, letra "a", RESOLVE: DIVULGAR ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL APOS ANÁLISE DE RECURSOS - Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 07 de maio de 2021. Robson Cantu - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Atas de Registro de Preços. Pregão Eletrônico número 06/2021, Processo nº 10/2021. OBJETO: implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços técnico-operacionais especializados, com eventual fornecimento de peças/materiais, para manutenções preditivas, preventivas, eventuais corretivas e de adequações operacionais, e operação, gerenciamento e implantação de facilitadores e serviços à navegação aérea, da estrutura técnica, organizacional e administrativa subordinada ao Departamento de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (DECEA) e ao Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB), atendendo às necessidades do Aeroporto de Pato Branco (SBPO) - Aeroporto Municipal Juvenal Loureiro Cardoso, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A execução dos serviços será feita mediante solicitação formal da Contratante através de Nota de Empenho. Os serviços deverão ser realizados na sede do Aeroporto de Pato Branco - SBPO (Aeroporto Municipal Juvenal Loureiro Cardoso), sito a Rua José Leonardi, 1080, Bairro Aeroporto, CEP n.º 85503-000, Pato Branco-PR. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O pagamento será efetuado até o 30º dia útil após a entrega do produto/execução do serviço, mediante apresentação de Laudo de recebimento, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura GESTOR: *Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico*. DOT. ORÇ.: Diversas conforme atas. Ata de Registro de Preços n.º 98/2021. Partes: Município de Pato Branco MVS - Incorporações Imobiliárias Ltda com o valor total de R\$ 230.600,58, Ata de Registro de Preços n.º 99/2021.. Partes: Município de Pato Branco e Ademar Nunes Veículos com o valor total de R\$ 66.813,08. Pato Branco, 05 de maio de 2021. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Atas de Registro de Preços. Pregão Eletrônico número 18/2021, Processo nº 44/2021. OBJETO: A Implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de recapagem, vulcanização, alinhamento, geometria, balanceamento, cambagem de pneus, consertos nos recapes, conserto de pneus, deslocamento/socorro de borracharia, troca de pneus e futura e eventual aquisição de pneus recapados para os veículos (linha leve, média e pesada) e máquinas rodoviárias, atendendo às necessidades da Administração Municipal. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os pedidos serão feitos de acordo com a necessidade e executados mediante solicitação formal da contratante através de Nota de Empenho. A prestação dos serviços de recapagem, vulcanização e conserto no recape (itens 01 a 125, 139 a 154 e 172 a 174) deverá ser concluída no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Serviço. Para os serviços descritos no subitem 14.2 (do edital) ficará a cargo da contratada a retirada, entrega, montagem e desmontagem do pneu no veículo ou máquina no endereço da contratante, na Garagem Municipal, sito a Rua Fiorelo Zandoná, n.º 2155, Bairro Pinheirinho, Município de Pato Branco - PR, de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente (07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min). Em caso de necessidade de prestação destes serviços fora do intervalo informado, este deverá ser informado à contratante e executado em comum acordo entre as partes. A prestação dos serviços de alinhamento, geometria, balanceamento, cambagem, correção de caster da suspensão e troca de pneus (itens 126 a 138 e 162 a 164) deverá ser concluída no prazo máximo de 06 (seis) horas, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Serviço, e deverão ser prestados no endereço da Contratada. CONDIÇÕES DE Os pagamentos serão efetuados até o 30º dia útil após a prestação dos serviços e apresentação da nota fiscal, mediante a apresentação do Laudo de recebimento Definitivo, da respectiva nota fiscal/fatura contendo discriminação resumida do serviço executado, número da licitação, número do contrato e devendo estar atestada pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços GESTOR: Secretário Municipal de Engenharia e Obras. DOT. ORÇ.: Diversas conforme atas. Ata de Registro de Preços n.º 119/2021. Partes: Município de Pato Branco e Imperial Pneus LTDA com o valor total de R\$ R\$ 657.924,80, Ata de Registro de Preços nº 120/2021.. Partes: Município de Pato Branco e TROMBETTA PNEUS LTDA com o valor total de R\$ 430.992,50. Ata de Registro de Preços nº 121/2021 Partes: Município de Pato Branco e ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA com o valor total de R\$ 583.449,96 Pato Branco, 12 de maio de 2021. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato de rescisão parcial do Contrato nº 252/2020/GP PARTES: Município de Pato Branco e Geferson Junior Wagnei EPP. OBJETO A aquisição de equipamento e mobiliário padronizados para equipar a Escola de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentamento da Rede Escolar Pública de Educação infantil – PROINFÂNCIA, através do Termo de Compromisso – Plano de Ações Articuladas - PAR nº 201403095 que ente si celebram o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Pato Branco. RESCISÃO Nos termos do Art. 66, Art. 78, XVII e Art. 79, II e § 1º, da Lei 8.666/93, bem como solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fica rescindido parcialmente o Contrato nº 252/2020/GP, oriundo do Pregão Eletrônico nº 105/2020, Processo 215/2020, reduzida a termo no processo, fica cancelado o item 63. Demais termos permanecem em vigor. Pato Branco, 13 de Maio de 2021. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA			
Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
652	LUAN ALESSANDRO NETTO	NOMEIA EM CARGO COMISSIONADO	07/05/2021
654	PREFEITO MUNICIPAL	ABERTURA ADE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	10/05/2021
655	JESSICA RICHARDT DAUM	EXONERA DE CARGO COMISSIONADO	10/05/2021
656	ADRIANO PAGNONCELLI GIOVANI	EXONERA DE CARGO COMISSIONADO	10/05/2021
657	ADRIANO PAGNONCELLI GIOVANI	NOMEIA EM CARGO COMISSIONADO	10/05/2021
658	JESSICA RICHARDT DAUM	CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA	10/05/2021
659	EVELIN CAROLINE MACHADO	NOMEIA EM CARGO COMISSIONADO	10/05/2021
660	BIANCA RECH BETT E OUTRAS	NOMEIA BANCA EXAMINADORA – PSS PROFESSOR	10/05/2021
661	BELONIR FATIMA PAVAN DAMACENO MEZZOMO	CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	10/05/2021
662	ALEXANDRE CAMOZZATO	ALTERA PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO	10/05/2021
664	ADRIANE ANDREIA GLINKE E OUTROS	AUTORIZA DIRIGIR VEICULOS OFICIAIS	12/05/2021
665	VANESSA FOGAÇA DIAS E OUTRAS	NOMEIA APROVADAS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 010/2021	12/05/2021
666	ALEXANDRE ZOCH E OUTRA	DESIGNAÇÃO	12/05/2021
667	ANA CRISTINA RIBEIRO BANDEIRA	INSALUBRIDADE	12/05/2021
668	DÂNIELA PAGNONCELLI E OUTROS	ALTERA PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO	12/05/2021
669	MARCELO OLIVEIRA FALCÃO	NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 014/2018	12/05/2021
097	PREFEITO MUNICIPAL	ERRATA PORTARIA 097/2021	12/05/2021

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 13 de maio de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ERRATA Nº 01

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021 - PROCESSO Nº 65/2021

O Município de Pato Branco, através da pregoeira **Liciane Cristina Puttkamer**, designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 253/2021, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 27/2021**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de massa asfáltica tipo CBUQ, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, que em razão da necessidade de adequação do objeto do certame na Plataforma Comprasnet, a sessão pública fica transferida para às 09 horas do dia 07 DE JUNHO DE 2021 acessando exclusivamente por meio eletrônico - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, horário oficial de Brasília - DF. As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas. Pato Branco, 13 de maio de 2021. **Liciane Cristina Puttkamer – Pregoeira.**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 02/2021 - Contrato de Empreitada por Preço Global nº 187/2014/GP. *Concorrência nº 32/2014, Processo nº 217/2014.* PARTES: Município de Pato Branco e *Empremac Serviços e Obras Ltda.* OBJETO a construção, sob regime de empreitada global, de Espaço Educativo Urbano com 12 salas de aula, totalizando 2.945,00m², na Rua Frei Sérgio Hillesheim, Bairro Parque do Som, no Município de Pato Branco – PR em atendimento ao Termo de Compromisso PAR nº 32469/2014, firmado entre o Município de Pato Branco e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ADITAMENTO *Cláusula Primeira – Do Prazo* Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, § 1º, VI, §2º, as partes pactuam prorrogação do prazo de execução contratual até *14 de agosto de 2021* e vigência contratual até *30 de dezembro de 2021*. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 12 de maio de 2021. Robson Cantu - Prefeito. *Valdir Luiz Macagnan* – Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2021 - Termo De Permissão de Uso Nº 64/2020/GP. da *Dispensa de Licitação nº 31/2020, Processo nº 80/2020* PARTES: Município de Pato Branco e *Rafael Fernando Dal Bosco.* OBJETO de incubada residente, para o desenvolvimento de empreendimentos, estabelecendo condições de permissão de uso a título precário, de espaço físico nas dependências da ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná, da sala de negócios/reuniões, das áreas comuns e também das facilidades e apoios oferecidos, e de suas obrigações e direitos ADITAMENTO Com base na *Cláusula Oitava, inciso I e II* do Termo de Permissão de Uso nº 64/2019, bem como Art. 20 do Regimento Interno da Incubadora e solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, as partes pactuam prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 12 meses, ou seja, até *19 de maio de 2022* Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 12 de maio de 2021. Robson Cantu - Prefeito. *Rafael Fernando Dal Bosco* – Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 16/2021 - Contrato de Empreitada por Preço Global nº 114/2017. *Concorrência nº 12/2017, Processo nº 96/2017.* PARTES: Município de Pato Branco e S.A Follmer Construção e Serviços - ME. OBJETO contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução do remanescente da obra da Creche Proinfância Modelo Tipo “B” FNDE do Bairro São Francisco, localizada na Rua Gelmino Martignoni, 651, Bairro São Francisco, em Pato Branco-PR, de acordo com o Termo de Compromisso PAR/PAC nº 05115/2013, celebrado com o Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Pato Branco-PR, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ADITAMENTO *Cláusula Primeira – Do Prazo* Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, § 2º, III, as partes pactuam prorrogação do prazo de execução contratual até *19 de agosto de 2021* e vigência contratual até *01 de dezembro de 2021*. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 12 de maio de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Gerson Rogério Follmer – Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021
PROCESSO Nº 67/2021

O Município de Pato Branco, UASG 450996, através da pregoeira Liciane Cristina Puttkamer, designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 253/2021, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, contendo lotes de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e lotes de ampla participação de empresas em geral, objetivando a Implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção e reparos em geral de sistema de molas, com eventual fornecimento de peças originais (genuínas) ou compatíveis novas de reposição e sem uso anterior para veículos linha média e pesada (vans, caminhonetes, caminhões, ônibus e micro ônibus), atendendo às necessidades das Secretarias de Assistência Social, Agricultura, Engenharia e Obras, Educação e Cultura, Saúde, Esporte e Lazer, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo “menor preço”, com critério de julgamento “menor preço por lote”, representado pelo maior percentual de desconto único, incidente sobre a tabela referencial do Município, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 8.574, de 01 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Decreto Municipal nº 8.581 de 19 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de R\$ 3.754.225,63 (três milhões setecentos e cinquenta e quatro reais duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos). O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ **ÀS 09 HORAS DO DIA 08 DE JUNHO DE 2021**. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licitacao2@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 13 de maio de 2021. Liciane Cristina Puttkamer - Pregoeira

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Rescisão Parcial de Ata de Registro de Preços nº Preço 259/2020/GP. PARTES: Município de Pato Branco e *Planet Graf Comércio e Impressão de Papel Ltda - ME.* OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual confecção de impressos diversos, atendendo as necessidades de todos os Departamentos e Secretarias da Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 79, II e § 1º, da Lei 8.666/93, e conforme disposto em Ata onde descreve sobre Cancelamento do Registro de Preço, bem como solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura através do protocolo n.º 430299/2021, as partes resolvem amigavelmente e de comum acordo rescindir o Ata de Registro de Preços n.º 259/2020/GP oriundo do Pregão Eletrônico nº 45/2020 – *Processo n.º 92/2020*, reduzida a termo no processo.. Pato Branco, 13 de maio de 2021. Robson Cantu - Prefeito. *Rozelaine Rauter da Silva* - Representante Legal

PROJUDI - Processo: 0001198-61.2014.8.16.0131 - Ref. mov. 348.1 - Assinado digitalmente por Isabel Schabel Cardoso.0376253976
22/04/2021: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arg. EDITAL

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR
Rua Maria Bueno, 284-Sambugaro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-360 - Fone/Fax: (046) 3225-3448
e-mail pb-1vje@tjpr.jus.br
JUIZ DE DIREITO - MACÍEIO CATANEO
ESCRIVÃ - ELAINE KURTZ

EDITAL DE INTIMAÇÃO – 30 DIAS

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATO BRANCO/PARANÁ - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULIANE GEHELEN CAMARGO RODRIGUES, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O Doutor MACÍEIO CATANEO, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Pato Branco, Paraná, etc.,

F A Z S A B E R, a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi deferido nos autos nº 0001198-61.2014.8.16.0131 de EXECUÇÃO FISCAL, em que é executado: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO-PR e executado: **CARAMORI & RODRIGUES LTDA e OUTROS**, e por este meio INTIMA a executada **JULIANA GEHELEN CAMARGO RODRIGUES (CPF 029.661.569-29**, com publicidade de trinta (30) dias, da Penhora de mov. 326.1: **PENHORA SOBRE OS DIREITOS do executado sobre o VEÍCULO IIVW PASSAT 2.0T, PLACA AIK9800, PLACA ANTERIOR AIK9100, ANO/MODELO 2011 UF PR, DE PROPRIEDADE DE JULIANE GEHELEN CAMARGO RODRIGUES**., conforme despacho de mov. 345.1. ADVERTÊNCIA: Art. 847. O executado pode, no prazo de 10 (dez) dias contados da intimação da penhora, requerer a substituição do bem penhorado, desde que comprove que lhe será menos onerosa e não trará prejuízo ao exequente. PRAZO E ADVERTÊNCIA: Prazo de trinta (30) dias, para, querendo, apresentar embargos, sob pena das consequências legais – (art.16, da Lei nº. 4.830/80). Mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO em Carfólio nesta cidade e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, 22 de Abril de 2021. EU (Isabel S. Cardoso), Auxiliar Juizementada pela Portaria 33/2012, que subscrevi, autorizada pela Portaria 29/1989.

Isabel S. Cardoso
Auxiliar Juizementada, Part. 33/2012
Assinatura Digital

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pela Pregoeira e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 8.574, de 01 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria, **HOMOLOGO** o Processo Licitatório, que tem por objeto a Implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de recapagem, vulcanização, alinhamento, geometria, balanceamento, cambagem de pneus, consertos nos recapes, conserto de pneus, deslocamento/socorro de borracharia, troca de pneus e futura e eventual aquisição de pneus recapados para os veículos (linha leve, média e pesada) e máquinas rodoviárias, atendendo às necessidades da Administração Municipal e **ADJUDICO** seus objetos para as empresas Rotta & Sutili Recapadora de Pneus Ltda inscrita no CNPJ nº 17.680.732/0001-72, com o valor total de R\$ 583.449,96 (Quinhentos e oitenta e três mil reais, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos) para as empresas IMPERIAL PNEUS LTDA inscrita no CNPJ nº 04.535.638/0001-88 com o valor total de R\$ 657.924,80 (Seiscentos e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) para as empresas TROMBETTA PNEUS LTDA inscrita no CNPJ nº 21.825.048/0001-09 com o valor total de R\$ 430.992,50 (Quatrocentos e trinta mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) . E determino que seja elaborada as respectivas Atas de Registro de Preços.

Pato Branco, 12 de Maio de 2021

Robson Cantu
PREFEITO

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021
UASG: 9899979

O Município de Bom Sucesso do Sul – Pr. comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 27/2021, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais **Aquisição de 1(uma) retroscavadeira de fabricação nacional conforme quantidade, especificações e condições descritas no Termo de Referência (Anexo 1), sendo parte do pagamento a ser realizado por dação em pagamento de 1 (uma) retroscavadeira usada**, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo 1 do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br/, no dia 27/05/2021, às 09h00min, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br podendo ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 13 de maio de 2021.

Josiane Folle
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO	
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021 A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 3/2021, que após análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:	
Nº	EMPRESA
1	MARTINS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
2	ENGENHARIA LTDA
VALOR R\$	
	212.757,00
	218.677,64

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Chopinzinho, 13 de maio de 2021.

Presidente da comissão : André Felipe Moraes
Membros da comissão : Onorio Cambuzzi Filho
Giliane Teles Fortin

Município de Itapejara D'Oeste
A Inteira se encontra no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>
PORTARIA Nº 1708/2021
DATA: 13.05.2021
Sumula: Nomear a partir de 03.05.2021, a Senhora Fatima Teresinha Danieli.

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº 031/2021
Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

1 - CONVOCAR:
1.1 – Para tomar posse no respectivo Cargo o (a) aprovado (a) no **Concurso Público Municipal**, face ao **Edital nº 001/2018**.
1.2 – O (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos (as) próximos candidatos (as) respectivamente classificados (as).

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL
CARGO: Cirurgião Dentista

INSC.	NOME	NF	CLASSIF.
143917	ALINE DE AVILA COSTA	59	10º

Itapejara D'Oeste, 13 de maio de 2021.

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 2904/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Antonioli Topografia e Planejamento Agropecuário Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.071.636/0001 - 90.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de levantamento planialtimétrico topográfico cadastral de uma área de 105.000,00 (cento e cinco mil metros quadrados), contemplando edificações, postes, cercas, arvoredos, taludes, bocas de lobo, ruas etc, na área do Centro de Eventos e do Estádio Municipal, conforme objeto do Edital de Dispensa de Licitação Nº 005/2021.
Valor do Contrato: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).
Vigência: De 12 (doze) de Maio de 2021 até 12 (doze) de Agosto de 2021.
Data do Contrato: 12 (doze) de Maio de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 2905/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Buscade Serviços de Provedor da Internet Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.854.005/0001 - 20.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de armazenamento e manutenção do Site do Município, gestão de e-mail e manutenção de Sistema E-SIC para o Departamento Municipal de Administração, conforme objeto do Edital de Dispensa de Licitação Nº 006/2021.
Valor do Contrato: R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais).
Vigência: De 12 (doze) de Maio de 2021 até 12 (doze) de Maio de 2022.
Data do Contrato: 12 (doze) de Maio de 2021.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01
AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 161/2020
CONTRATADA: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 03.222.465/0001-95
Cláusula Primeira – Supressão
Passa o referido contrato a vigorar com a supressão de valor de R\$ 53.211,59 (cinquenta e três mil, duzentos e onze reais e cinquenta e nove centavos), devido às inconformidades encontradas nas análises e conferências realizadas pelo Paranacidade, através do Laudo Técnico de Pavimentação encaminhado pela empresa, o qual comprovou que a mesma não executou a obra de acordo com o projeto, com divergências no teor de betume e densidade, bem como do parecer técnico emitido pelo Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos do município.
Cláusula Segunda - Valor
Em razão da supressão acima, o valor do contrato passa a ser de R\$ 902.415,31 (novecentos e dois mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e um centavos).
Cláusula Terceira – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul, 05 de maio de 2021.
Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2021
CONTRATADA: AUTO POSTO CIDADE CAMPO LTDA
CNPJ: 95.407.714/0001-25
Cláusula Primeira – Dos Preços
Considerando que o valor pago pelo município para aquisição de ÓLEO DIESEL 5-510 está acima do valor de mercado regional, o qual foi devidamente comprovado pela contratada e pelo município através de notas fiscais de compra, parecer jurídico favorável e pesquisa de preços de postos na região, fica concedida a redução dos preços, conforme relação abaixo:

Item	Descrição	Preço Contratado (R\$)	Novo valor
1	Combustível tipo Óleo Diesel 5-10, em conformidade com os padrões exigidos pela Agência Nacional de Petróleo (ANP).	4,12	4,32

Cláusula Segunda – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul, 05 de maio de 2021.
Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 09
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2020
CONTRATADA: AUTO POSTO CIDADE CAMPO LTDA
CNPJ: 95.407.714/0001-25
Cláusula Primeira – Dos Preços
Considerando que o valor pago pelo município para aquisição de ÓLEO DIESEL 5-500 está acima do valor de mercado regional, o qual foi devidamente comprovado pela contratada e pelo município através de notas fiscais de compra, parecer jurídico favorável e pesquisa de preços de postos na região, fica concedida a redução dos preços, conforme relação abaixo:

Item	Descrição	Preço Contratado (R\$)	Valor do último Reajuste R\$	Novo valor
1	Combustível tipo Óleo Diesel 5-500, em conformidade com os padrões exigidos pela Agência Nacional de Petróleo (ANP). MARCAS: GP/ IPIRANGA/ RODDIL.	3,24	4,02	4,27

Cláusula Segunda – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul – PR, 12 de maio de 2021.
Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ
Decreto 7649/2021, de 12 de maio de 2021. Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.101.347,72. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipiocoronelvidiva.pr.gov.br>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes da Lei nº 2852/2018.

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO
PARTES: IDR-Paraná e Município de Coronel Vívida.
OBJETO: Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.
VIGÊNCIA: de 25/02/2021 a 31/12/2024
VALOR TOTAL: R\$
PROTOCOLO: nº 17.479.542-8
ASSINAM: Anderson Manique Barreto (Prefeito de Coronel Vívida) e Natalino Avance de Souza (Diretor-Presidente – IDR-Paraná).

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – EXCLUSIVO ME E EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FILTROS PARA A FROTA DE MÁQUINAS RODoviÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 27 de maio de 2021. Abertura dos envelopes: às 09:01h do dia 27 de maio de 2021. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 304.149,50. Prazo de registro de preços: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvidiva.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívida, 13 de maio de 2021. Dinara Mazzucato, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3061/2021, de 12 de maio de 2021. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.101.347,72, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2775/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2927/2019 (LDO para 2020) e nº 2942/2019 (LOA para 2020). A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipiocoronelvidiva.pr.gov.br>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes da Lei nº 2852/2018.

DECRETO Nº 139/2021
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei Municipal nº 1.851/2003,
DECRETA:
Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para recondução do Conselho Municipal de Saúde do Município de Clevelândia.
Representantes da Secretaria de Saúde e bem estar Social
Titular: Juliana Pacheco Linhares
Suplente: Jaqueline Almeida Zankoski
Representantes das Entidades de Prestadores de Serviços de Saúde
Titular: Elóides de Fátima Muller Miniuk
Suplente: Manoel João Sardá
Representantes dos Profissionais da Área de Saúde
Titular: Ilda Barbosa Cobalchini
Suplente: Elizete Rocha Scheffer
Titular: Sílvia Dariva dos Santos
Suplente: Ana Mari Cordeiro da Silva
Representantes dos Usuários de Saúde
Titular: Leonilda Silva
Suplente: Laurindo Dalla Costa
Titular: Celestino Marcante Stangerlin
Suplente: Nelson Cassamareke
Titular: Terezinha Neusi Macedo
Suplente: Vilmar Formagiri
Titular: Mirian Jesseli Kempny Maciel
Suplente: Sílvia Gorete Shius Bresolin
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 12 DE MAIO DE 2021.
RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 140/2021
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei Municipal nº 2.374/2011,
DECRETA:
Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Clevelândia.
Representantes Governamentais
Titular: Bruna Aline da Cruz
Suplente: Margaret de Fátima Pasin Bertoglio
Titular: Giselle Reisdorfer Galini
Suplente: Janaina Nayara da Silva
Titular: Claudimir Luiz Tretto
Suplente: Leandro Cardoso da Silva
Titular: Jonas Santos de Paula
Suplente: Thais Caroline de Mello Loureiro
Representantes não Governamentais
Titular: Inês Tabalpa
Suplente: Nilva Anzeleiro

Titular: Isadora Inocencio Daltoé
Suplente: Jociane Moreira Fortunati
Titular: Luizete Medeiros
Suplente: Apolônia Zarenski
Titular: Ivanir Borowski
Suplente: Maria de Lurdes Mattos
Titular: Fabíola Cerbarro
Suplente: Sílvia Bresolin
Titular: Tiago Galina
Suplente: Antônio Guimarães
Titular: Zei Terezinha Daneluz
Suplente: Ana Maria Lopes Conceição
Titular: Edilson Fortunati
Suplente: Ronaldo Zambonin
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 13 DE MAIO DE 2021.
RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 227/2021
RAFAELA MARTINS LOSI, Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os membros abaixo nominados, para comporem a Comissão Municipal para elaboração do Plano Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e bem estar Social.
Emanuelle Serpa Stahschmidt
Gisele Alves dos Santos Kovalhuk
Jaqueline Almeida Zankoski
Jonas Santos de Paula
Juliana Pacheco Linhares
Karen Laurene Dalla Costa
Luana Aparecida Mendes Santos
Luciana Maria Zorzenon
Rodolfo Artur Piccolotto Grevetti
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE MAIO DE 2021.
RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Termo de Aditamento 01/2021. Ata de Registro de Preços nº 319/2020. Pregão Eletrônico número 74/2020, Processo nº 157/2020. PARTES: Município de Pato Branco e C F Antonelli Eireli - ME. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gases de uso industrial, com o fornecimento de equipamentos necessários (cilindros, reguladores, entre outros) em regime de comodato, além de materiais diversos para solda, chapeação e oficina mecânica, a serem utilizados nos serviços executados pelo Departamento de Manutenção de Frota do Município de Pato Branco - PR (Parque de Máquinas/Garagem Municipal), atendendo da Administração municipal, através do protocolo 432495/2021, as partes pactuam recomposição de valor inicialmente contratado. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas. Pato Branco, 07 de maio de 2021. Robson Cantu - Prefeito Municipal. Charlys Frederico Antonelli.- Representante Legal.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CLEVELÂNDIA-PR

RESOLUÇÃO Nº. 01/2021

Súmula – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, aprovou a reprogramação de saldos dos Blocos de Financiamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e outras fontes, dos Recursos Estaduais e Federais para o ano de 2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 1345/1993, alterada pela Lei Municipal nº 2.067/2007. Considerando plenária realizada em 11 de Maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação de saldos dos Blocos de Financiamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e outras fontes, dos Recursos Estaduais e Federais para o ano de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Clevelândia, 11 de Maio de 2021.

Henrique Dall'asta
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CLEVELÂNDIA-PR

RESOLUÇÃO Nº. 02/2021

Súmula – Dispõe sobre a prestação de contas parcial dos repasses pontuais do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA/PR, do Incentivo à Criança e Adolescente do Programa Fortalecimento dos CMDCA; Incentivo para fortalecimento aos Conselhos Tutelares, incentivo do Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar de acordo com a deliberação 055/2016 CEDCA/PR, referente ao 2º semestre de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 1345/1993, alterada pela Lei Municipal nº 2.067/2007. Considerando plenária realizada em 11 de Maio de 2021.;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as prestações de contas parcial dos repasses pontuais do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA/PR, do Incentivo à Criança e Adolescente do Programa Fortalecimento dos CMDCA; Incentivo para fortalecimento aos Conselhos tutelares, incentivo do Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar de acordo com a Deliberação 055/2016 CEDCA/PR, referentes ao 2º semestre de 2020.

Art. 2º Aprovar a justificativa do gestor quanto ao saldo existente em contas dos valores repassados conforme reprogramação, contudo o serviço é desenvolvido continuamente no município.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Clevelândia, 11 de Maio de 2021.

Henrique Dall'asta
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CLEVELÂNDIA-PR

RESOLUÇÃO Nº. 03/2021

Súmula – APROVA O PLANO DE AÇÃO/APLICAÇÃO DE 2021 E RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2020 DA APAE E A ATUALIZAÇÃO DO REGISTRO NESTE CONSELHO;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 1345/1993, alterada pela Lei Municipal nº 2.067/2007. Considerando plenária realizada em 11 de Maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Registro nº 001/2021 da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, bem como o Plano de Ação/Aplicação em 2021 e o Relatório de Atividades ofertadas dos Serviços Socioassistenciais no ano de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Clevelândia, 11 de Maio de 2021.

Henrique Dall'asta
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA Nº 179/2021
DATA: 11/05/2021
SÚMULA: Alteração de Classe em Nível Vertical ao Servidor Municipal Willyan Tyago Piacentini Veiga; **Mário Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE: ART. 1º.** ARTERAR para a CLASSE III do Grupo Ocupacional III, Agente de Execução, Cargo Público de Mecânico, concedendo Progressão Vertical ao Servidor Municipal Willyan Tyago Piacentini Veiga, portador do RG Nº: 8788172-5, em conformidade ao Art. 38 da Lei Municipal nº 037/2005, considerando o protocolo e o parecer da comissão de avaliação; **ART. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2021. **MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 180/2021
DATA: 11/05/2021
SÚMULA: Alteração de Classe em Nível Vertical a Servidora Municipal Elaine da Rosa Beatriz; **Mário Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE: ART. 1º.** ARTERAR para a CLASSE II do Grupo Ocupacional V, Agente Profissional, Cargo Público de Fisioterapeuta, concedendo Progressão Vertical a Servidora Municipal Elaine da Rosa Beatriz, portador do RG Nº: 10330610-8, em conformidade ao Art. 38 da Lei Municipal nº 037/2005, considerando o protocolo e o parecer da comissão de avaliação; **ART. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2021. **MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Eldídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR avisa aos interessados que fará realizar no dia **26 de maio de 2021 às 09h00min.**, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, para **Contratação de empresa, instituto ou entidade especializada na prestação de serviços de pesquisa de opinião pública, compreendendo planejamento e realização de projetos de pesquisa quantitativa, da coleta e análise de dados à elaboração de relatório e apresentação de resultados, avaliando o desempenho administrativo das Secretarias, Departamentos da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência** e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

Do Protocolo e Sessão De Abertura: O **Credenciamento** e os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser protocolados no dia **26 de maio de 2021, das 08h00min horas até as 08h30min.** Local do protocolo e da realização da sessão pública do pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR, situada na Rua Eldídio dos Santos, Nº 541, centro, na cidade de Honório Serpa – PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3245-1130 pelo e-mail: licitacopmhonorioserpa@gmail.com.

Honório Serpa, 12 de maio de 2021.

Lucio Diego Guerra
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021. EMPRESA: Gráfica e Editora Aliança Ltda, sediada na Rua Palmeiras, nº 39, quadra 10, lote 08, sala 01, bairro Setor Central, CEP 75.385-000, na cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiânia, inscrita no CNPJ sob o nº 02.472.396/0002-86 e Inscrição Estadual sob o nº 104634618, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: a implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de empresa para confecção de material gráfico (impressos), que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	98	Cartilhas de orientação (Capa) 32x22 cm - 4x4 - Couche Liso 180g - Fotolito - Intercalação+ Dobra+ Grampo (Miolo) 20 pgs- 16x22 cm - 2x2 - Off-Set 75g - Fotolito - Intercalação+ Dobra+ Grampo	600	UND	1,99	1.194,00	ALIANÇA
1	129	Cartilhas de orientação (Capa) 32x22 cm - 4x4 - Couche Liso 180g - Fotolito - Intercalação+ Dobra+ Grampo (Miolo) 20 pgs- 16x22 cm - 2x2 - Off-Set 75g - Fotolito - Intercalação+ Dobra+ Grampo com no mínimo 04 cores	500	UND	1,97	985,00	ALIANÇA

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 2.179,00 (Dois Mil cento e setenta e nove reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração Geral – 04.122.0003.2.003.000 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.011.000 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica – Fundeb (40%) – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica – Fonte (102). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.013.000 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte (103). 08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0010.2.025.000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte (000) (303) (495). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.02 – Divisão de Assistência Social – 08.243.0005.6.001 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte (000). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.01 – Divisão de Assistência Social – 08.244.0008.2.046 – Manutenção dos Serviços Sociais – Órgão Gestor – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte (000). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.03 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0008.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte (000). 10.00 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente – 10.01 – Divisão de Agricultura – 20.606.0020.2.031.000 – Assistência Produtor Rural – 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa jurídica – (000). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 26.782.0023.2.033.000 – Conservação e Melhorias estradas Vicinais – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000). Despesa 449, 460, 1043, 1044, 1045. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 26 de Abril de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 10

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2020

CONTRATADA: AUTO POSTO CIDADE CAMPO LTDA

CNPJ: 95.407.714/0001-25

Clausula Primeira – Dos Preços

Considerando que o valor pago pelo município para aquisição da gasolina comum está abaixo do valor de mercado regional, o qual foi devidamente comprovado pela contratada e pelo município através de notas fiscais de compra, parecer jurídico favorável e pesquisa de preços de postos na região, fica concedido o reajuste econômico financeiro, conforme relação abaixo:

Item	Descrição	Preço Contratado (R\$)	Valor do último Reajuste R\$	Novo valor com reajuste (R\$)
3	Gasolina Comum, em conformidade com os padrões exigidos pela agência Nacional de Petróleo (ANP)	4,39	5,42	5,48

Clausula Segunda – Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul – PR, 12 de maio de 2021

Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021. EMPRESA: Artes Gráficas Berezovski Ltda, sediada na Rua Rocha Loures, nº 665, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-070, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 07.259.843/0001-56 e Inscrição Estadual sob o nº 9033159541, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: a implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de empresa para confecção de material gráfico (impressos), que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	6	Folders diversos 21x30 cm - 4x4 - Couche Liso 180 g - Fotolito - Laminação+ Verniz Uv	600	UND	0,52	312,00	BEREZOVSKI
1	8	Panfletos diversos 15x20 cm - 4x0 - Couche 90g - Fotolito - Só Refile	1200	UND	0,17	204,00	BEREZOVSKI
1	16	Impressos crachás 15x11 cm - 4x0 - triplex 250g - Fotolito - Furado e Refile	400	UND	0,48	192,00	BEREZOVSKI
1	17	Blocos DAM 15x22,5 cm - 100x2 - 1x0 - Extracopy 1ª Via/ Extracopy Última Via - Numerado e Colado	50	UND	9,69	484,50	BEREZOVSKI
1	19	Impressos Fichas de controle 29x22,5 cm - 1x1 - Off-Set 120 g - Só Refile	800	UND	0,17	136,00	BEREZOVSKI
1	21	Cartazes diversos 40x35 cm - 4x0 - Couche 145 g - Fotolito - Refile	250	UND	1,19	297,50	BEREZOVSKI
1	28	Livro de Chamada para Professor - Grampo - 71 folhas - capa - 180g 32x45cm sulfite 75g 4x0	500	UND	3,79	1.895,00	BEREZOVSKI
1	29	Pastas individuais das Escolas 32,5x51 cm - 1 cor - Off-Set 180g - Corte/Vinco + Dobra	1000	UND	0,59	590,00	BEREZOVSKI
1	33	Envelopes ofício pronto 11,5x23 cm - 1x0 - Envelope Pronto com logomarca da escola	2000	UND	0,19	380,00	BEREZOVSKI
1	34	Envelopes Médios prontos 18x25 cm - 1x0 - Envelope Pronto com logomarca da escola	2000	UND	0,29	580,00	BEREZOVSKI
1	36	Impressos Fichas de avaliação 1ª e 2ª ciclo 16x22 cm - 1x0 - Off-Set 180g - Fotolito - Refile	300	UND	0,21	63,00	BEREZOVSKI
1	40	Fichas de biblioteca 13,5x9 cm - 1x1 - Sulfite 180g - Refile	500	UND	0,19	95,00	BEREZOVSKI
1	44	Panfletos diversos (atividades distintas) 15x20 cm - 4x0 - Couche 180 g - Fotolito - Laminação+ Verniz Uv só frente	400	UND	0,45	180,00	BEREZOVSKI
1	45	Cartazes diversos 40x35 cm - 4x0 - Couche 145 g - Fotolito - Refile	500	UND	0,70	350,00	BEREZOVSKI
1	51	Blocos de Atestado Médico 19,2x14,2 cm - 1 cor - Off-Set 75g - Colado - 100X1	200	UND	2,30	460,00	BEREZOVSKI
1	52	Blocos de Autorização p/ Atendimento 16x11 cm - 1 cor - Off-Set 90g - Colado/Picotado/Grampeado - 100X1	300	UND	2,00	600,00	BEREZOVSKI
1	53	Fichas Controle de Medicamentos 21,5x12 cm - 1x1 F/V - Off-Set 180g - Corte e Vinco + Dobra	300	UND	0,20	60,00	BEREZOVSKI
1	54	Fichas Cadastro Social 32x21 cm - 1x1 F/V - Cartolina 180g - Corte e Vinco + Dobra	500	UND	0,28	140,00	BEREZOVSKI
1	58	Blocos de Receituário de Controle Especial 50x2 16x22cm, 4x0 cores Tinta Policromia em Extracopy CB 56g.	400	UND	2,85	1.140,00	BEREZOVSKI
1	59	Blocos de Receituário de Controle Azul Super bond azul 56g tamanho 20x14cm 50x1	400	UND	1,58	632,00	BEREZOVSKI
1	60	Blocos Registro Diário de Avaliação Nutricional de Gestantes 21x29,7 cm - 1 cor - Off-Set 75g - Colado e Furado - 100X1	100	UND	4,99	499,00	BEREZOVSKI
1	61	Blocos de Referência e Contra Referência Odontológica 30,5x19,5 cm - 1 cor - Extracopy 1ª Via/ Extracopy Última Via - Colados - 100X2	200	UND	8,97	1.794,00	BEREZOVSKI
1	75	Blocos Declaração de Comparamento 21x15 cm - 1 cor - Off-Set 75g - Colado - 100X1	50	UND	4,00	200,00	BEREZOVSKI
1	85	Blocos Referência Hospitalar 29,7x20,5 cm - 4x1 cor F/V - Off-Set 75g - Colado - 100X1	100	UND	3,99	399,00	BEREZOVSKI
1	94	Flyers (atividades distintas) 15x21 cm - 4x0 - Couche 180 g - Fotolito - Laminação+ Verniz Uv só frente	500	UND	0,64	320,00	BEREZOVSKI
1	96	Folders (atividades distintas) 21x30 cm - 4x4 - Couche Liso 180 g - Fotolito - Laminação+ Verniz Uv	600	UND	0,50	300,00	BEREZOVSKI
1	100	Blocos Protocolo Retirada de Exames tamanho 20x15cm autocopiativo 100x2 vias 4x1	400	UND	3,90	1.560,00	BEREZOVSKI
1	101	Blocos Protocolo Retirada de Consultas tamanho 20x15cm autocopiativo 100x2 vias 4x1	400	UND	3,30	1.320,00	BEREZOVSKI
1	108	Cadastro Domiciliar 21x30cm, 1x0 cor, Tinta c/mod. ou Pantone em Sulfite 75g. com CTP Incluso. Frente e verso.	4000	UND	0,06	240,00	BEREZOVSKI
1	109	Cadastro Individual 21x30cm, 1x1 cor, Tinta c/mod. ou Pantone em Sulfite 75g. com CTP Incluso. Frente e verso.	1000	UND	0,09	90,00	BEREZOVSKI
1	111	Ficha de atendimento Odontológico Individual 21x30cm, 1x1 cor, Tinta c/mod. ou Pantone em Sulfite 75g. com CTP Incluso. Frente e Verso	5000	UND	0,05	250,00	BEREZOVSKI
1	112	Ficha de Atividade Coletiva 21x30cm, 1x1 cor, Tinta c/mod. ou Pantone em Sulfite 75g. com CTP Incluso. Frente e verso	5000	UND	0,05	250,00	BEREZOVSKI
1	113	Ficha de Procedimentos 21x30cm, 1x0 cor, Tinta c/mod. ou Pantone em Sulfite 75g. com CTP Incluso.	5000	UND	0,05	250,00	BEREZOVSKI
1	114	Ficha de Visita Domiciliar 21x30cm, 1x0 cor, Tinta c/mod. ou Pantone em Sulfite 75g. com CTP Incluso.	5000	UND	0,05	250,00	BEREZOVSKI
1	116	Panfletos diversos 15x20 cm - 4x0 - Couche 180 g - Fotolito - Laminação+ Verniz Uv só frente	500	UND	0,50	250,00	BEREZOVSKI
1	117	Cartazes diversos 45x30 cm - 4x0 - Couche 145 g - Fotolito - Refile	200	UND	1,09	218,00	BEREZOVSKI

1	118	Folders 21x30 cm - 4x4 - Couche Liso 180 g - Fotolito - Laminação+ Verniz Uv	1000	UND	0,41	410,00	BEREZOVSKI
1	122	Cartazes diversos 46x65 cm - 4x0 - Couche 145 g - Fotolito - Refile	200	UND	1,90	380,00	BEREZOVSKI

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 17.771,00 (Dezessete mil setecentos e setenta e um reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração Geral – 04.122.0003.2.003.000 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.011.000 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica – Fundeb (40%) – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica – Fonte (102). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.013.000 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte (103). 08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0010.2.025.000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte (000) (303) (495). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.02 – Divisão de Assistência Social – 08.243.0005.6.001 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte (000). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.01 – Divisão de Assistência Social – 08.244.0008.2.046 – Manutenção dos Serviços Sociais – Órgão Gestor – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte (000). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.03 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0008.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte (000). 10.00 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente – 10.01 – Divisão de Agricultura – 20.606.0020.2.031.000 – Assistência Produtor Rural – 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa jurídica – (000). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 26.782.0023.2.033.000 – Conservação e Melhorias estradas Vicinais – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000). Despesa 449, 460, 1043, 1044, 1045. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 26 de Abril de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021. EMPRESA: Calgan Editora Gráfica Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.261.548/0001-46, inscrição estadual nº 90228836-80, com sede na Rua Antonina, nº 700, centro, CEP 85.601-580, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: a implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de empresa para confecção de material gráfico (impressos), que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	23	Calendários de Mesa (Base) 24x42 cm - 4x0 - Triplex 300g - Fotolito - Corte e Vinco + Colagem + Verniz e laminação (Miolo) 14 páginas 15x22 cm - 4x4 - Couche 250g - Fotolito - Ayro e Furo+ Verniz e laminação	655	UND	2,99	1.958,45	CALGAN
1	38	Impressos Parecer 1º ano do 1º ciclo/ 2º ano do 2º ciclo 21x29,7 cm - 1x1 - Off-Set 90g - Só refil	2000	UND	0,10	200,00	CALGAN
1	77	Blocos de Reclamações 15x21,5 cm - 4 cor - Extracopy 1ª Via/ Extracopy Última Via - Colado/Picotado/Grampeado - 100X2	20	UND	9,90	198,00	CALGAN
1	102	Fichas Controle de Aprazamento de Vacinação 15x21 fvx 4x1 cor em papel 180g	1000	UND	0,29	290,00	CALGAN
1	120	Panfletos diversos 15x20 cm - 4x0 - Couche 180 g - Fotolito - Laminação+ Verniz Uv só frente	1000	UND	0,45	450,00	CALGAN
1	124	Folders atividades distintas 21x30 cm - 4x4 - Couche Liso 180 g - Fotolito	500	UND	0,54	270,00	CALGAN
1	125	Folders Festa da Uva 30x39 cm - 4x4 - Couche Liso 180 g - Fotolito - Laminação+ Verniz Uv + Face Especial + Corte/Vinco+ Dobrados	500	UND	1,39	695,00	CALGAN

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 4.061,45 (Quatro mil sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração Geral – 04.122.0003.2.003.000 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.011.000 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica – Fundeb (40%) – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica – Fonte (102). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.013.000 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte (103). 08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0010.2.025.000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte (000) (303) (495). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.02 – Divisão de Assistência Social – 08.243.0005.6.001 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte (000). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.01 – Divisão de Assistência Social – 08.244.0008.2.046 – Manutenção dos Serviços Sociais – Órgão Gestor – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte (000). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.03 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0008.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte (000). 10.00 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente – 10.01 – Divisão de Agricultura – 20.606.0020.2.031.000 – Assistência Produtor Rural – 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa jurídica – (000). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 26.782.0023.2.033.000 – Conservação e Melhorias estradas Vicinais – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000). Despesa 449, 460, 1043, 1044, 1045. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 26 de Abril de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2021. EMPRESA: Bud Cruz Eireli, sediada na A Adeq Quadra 3, Conjunto G Lote 12, Bairro Área de Desenvolvimento Econômico Ceilândia, CEP 72.237-370, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 41.185.345/0001-44 e Inscrição Estadual sob o nº 0804133700104, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: a implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de empresa para confecção de material gráfico (impressos), que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	11	Envelopes médios montados 24x34 cm - 4x0 - Off-Set 120g - Fotolito - Corte e Vinco + Colagem	2750	UND	0,39	1.072,50	IDEIA
1	12	Envelopes grandes montados 44x33,7 cm - 4x0 - Off-Set 120g - Fotolito - Corte e Vinco + Colagem	4500	UND	0,47	2.115,00	IDEIA
1	13	Pastas especiais 47x42 cm - 4x0 - Triplex 250g/300g - Fotolito - Corte e Vinco + Dobra Manual+ Vermiz UV+ Laminiação fosca+ talho doce	2000	UND	0,79	1.580,00	IDEIA
1	14	Pastas 46x30 cm - 4x0 - Triplex 250g/300g - Fotolito - Corte e Vinco + Dobra Manual+ Vermiz UV+ Laminiação fosca	2000	UND	0,81	1.620,00	IDEIA
1	20	Capas Bloco de Produtor + aba 24,5x58,5cm x 22,5x27,5cm - 4x0 - Triplex 280g - Fotolito - Dobra + Corte e Vinco + Cola	2000	UND	0,44	880,00	IDEIA
1	31	Convites de formatura 30x46 cm - 4x4 - Couche Binho 250g - Fotolito - Corte/Vinco + Dobra	300	UND	0,79	237,00	IDEIA
1	50	Capa para Cd Capa para CD, impressão 4x0 cor em papel triplex 250g, tamanho fechado 12,5x12,5 cm. verniz UV total. Acabamento com faca de corte e montagem.	500	UND	0,64	320,00	IDEIA

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 7.824,50 (Sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.00 - Departamento de Administração - 03.01 - Divisão de Administração Geral - 04.122.0003.2.003.000 - Manutenção dos Serviços Administrativos - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (000), 05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 12.361.0011.2.011.000 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica - Fundeb (40%) - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (102), 05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 12.361.0011.2.013.000 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recurso Educação - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte (103), 08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0010.2.025.000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte (000) (303) (495), 09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.02 - Divisão de Assistência Social - 08.243.0005.6.001 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte (000), 09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.03 - Divisão de Assistência Social - 08.244.0008.2.046 - Manutenção dos Serviços Sociais - Órgão Gestor - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte (000), 09.00 - Departamento de Assistência Social - 08.244.0008.2.030 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte (000), 10.00 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - 10.01 - Divisão de Agricultura - 20.606.0020.2.031.000 - Assistência Produtor Rural - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (000), 10.00 - Departamento de Saúde - 10.301.0010.2.025.000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte (000) (303) (495), 09.00 - Departamento de Assistência Social - 08.243.0005.6.001 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte (000), 09.00 - Departamento de Assistência Social - 08.244.0008.2.046 - Manutenção dos Serviços Sociais - Órgão Gestor - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte (000), 09.00 - Departamento de Assistência Social - 08.244.0008.2.030 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte (000), 10.00 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - 10.01 - Divisão de Agricultura - 20.606.0020.2.031.000 - Assistência Produtor Rural - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (000), 11.00 - Divisão de Serviços Rodoviários - 26.782.0023.2.033.000 - Conservação e Melhorias estradas Vicinais - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (000). Despesa 449, 460, 1043, 1044, 1045. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanquevski. Mariópolis, 26 de Abril de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2/2021. PROCESSO Nº 217/2021. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 32/2021 de 11 de Janeiro de 2021, e estando o procedimento licitatório de acordo com a Lei nº 8.666/93, especialmente em seu artigo 43, e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, ADJUDICO e HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura eventual aquisição de peças para parte elétrica das linhas leve e pesada, que serão utilizadas nos diversos veículos da frota municipal, às empresas: Luiz Carlos Teixeira Machado e Cia Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 09.232.143/0001-01, inscrição estadual nº 90424364-77, com o valor total de R\$ 954.562,33 (Novecentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos). Rodrigo Mecânica de Caminhões Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 04.325.195/0001-09, inscrição estadual nº 90420737-30, com o valor total de R\$ 343.718,95 (Trezentos e quarenta e três mil setecentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 13 de Maio de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2021. EMPRESA: Gráfica Chopim Ltda, sediada na Rua Frei Everaldo, nº 3769, Centro, CEP 85.560-000, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 07.727.241/0001-59 e Inscrição Estadual sob o nº 3120042750, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: a implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de empresa para confecção de material gráfico (impressos), que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	10	Envelopes ofício montados 14,5x48,5 cm - 4x0 - Off-Set 120g - Fotolito - Corte e Vinco + Colagem	2750	UND	0,36	990,00	CHOPIM
1	35	Envelopes Grandes prontos 26x36 cm - 1x0 - Envelope Pronto com logomarca da escola	2000	UND	0,41	820,00	CHOPIM
1	55	Blocos Planilha de Casos de Diarria 21x29,7 cm - 1 cor - Off-Set 75g - Colado e Furado - 100X1	200	UND	4,19	838,00	CHOPIM
1	56	Blocos HGT 21x29,7 cm - 1 cor - Off-Set 75g - Colado e Furado - 100X1	200	UND	4,19	838,00	CHOPIM
1	67	Blocos Mapa de Procedimento Odontológicos 21x29,7 cm - 1 cor - Off-Set 75g - Colado e Furado - 100X1	100	UND	4,97	497,00	CHOPIM

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 3.983,00 (Três mil novecentos e oitenta e três reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.00 - Departamento de Administração - 03.01 - Divisão de Administração Geral - 04.122.0003.2.003.000 - Manutenção dos Serviços Administrativos - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (000), 05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 12.361.0011.2.011.000 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica - Fundeb (40%) - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (102), 05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 12.361.0011.2.013.000 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Educação - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte (103), 08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0010.2.025.000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (000) (303) (495), 09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.02 - Divisão de Assistência Social - 08.243.0005.6.001 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte (000), 09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.01 - Divisão de Assistência Social - 08.244.0008.2.046 - Manutenção dos Serviços Sociais - Órgão Gestor - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte (000), 09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.03 - Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0008.2.030 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte (000), 10.00 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - 10.01 - Divisão de Agricultura - 20.606.0020.2.031.000 - Assistência Produtor Rural - 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (000), 11.00 - Departamento de Viagem e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços Rodoviários - 26.782.0023.2.033.000 - Conservação e Melhorias estradas Vicinais - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (000). Despesa 449, 460, 1043, 1044, 1045. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanquevski. Mariópolis, 26 de Abril de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpidio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021

O município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 20/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das 14:00 horas (horário de Brasília- DF) do dia 26 de maio de 2021, através do site www.comprasnet.gov.br, destinado a contratação de empresas para atendimentos especializados complementares em saúde, para atuar no centro de saúde 24 horas Cristo Rei, bem como no Centro de Atendimento ao COVID-19 de modo presencial (plantões) neste Município de Honório Serpa, nos termos da Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site www.honorioserpa.pr.gov.br, informações complementares podem ser obtidas pelo email licitacao@pmhonorioserpa@gmail.com ou pelo telefone 0(46)3245-1130.

Honório Serpa, 12 de maio de 2021.

Lucio Diego Guerra
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 1/2021. PROCESSO Nº 64/2021. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 32/2021 de 11 de Janeiro de 2021, e estando o procedimento licitatório de acordo com a Lei nº 8.666/93, especialmente em seu artigo 43, e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, ADJUDICO e HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura eventual aquisição de peças novas em geral - Linha Pesada para Máquinas Rodoviárias, às empresas: DSC Auto peças Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.656.004/0001-28, inscrição estadual nº 90708443-43, com o valor total de R\$ 3.939,83 (Três Mil Novecentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos). Júlio Silvestri Filho - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.608.150/0001-50, inscrição estadual nº 256731080, com o valor total de R\$ 28.056,00 (Vinte e Oito mil cinquenta e seis reais). C.E. Lazaroito - Vendas e Manutenções Ltda - Eireli, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 20.088.291/0001-29, inscrição estadual nº 90664319-72, com o valor total de R\$ 270.443,79 (Duzentos e Setenta mil Quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos). Tratormax Comércio de Peças para Tratores Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 04.983.112/0001-60, inscrição estadual nº 90256181-11, com o valor total de R\$ 365.871,10 (Trezentos e Sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e um reais e dez centavos). Lincetractor Comércio, Importação e Exportação Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.371.179/0001-00, inscrição estadual nº 260184892115, com o valor total de R\$ 98.741,41 (Noventa e Oito Mil Setecentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 13 de Maio de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2021. EMPRESA: Luana Karine Auswaldt 10404952909, sediada na Rua Expedicionário Adir Jorge, nº623, centro, CEP 83.880-000, na cidade de Rio Negro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 34.498.900/0001-22 e Inscrição Estadual sob o nº isento, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: a implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de empresa para confecção de material gráfico (impressos), que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	73	Impressos Cartão de Identificação Cliente-CDI 11x7,2 cm - 1x1 FV - Off-Set 180g - Só Corte	2000	UND	0,10	200,00	LUANA
1	76	Blocos de Reclamações 15x21,5 cm - 4 cor - Off-Extracopy Última Via Colado/Picotado/Grampeado - 100X2	20	UND	11,25	225,00	LUANA
1	82	Impressos Prescrição Médica-Relatório de Enfermagem 30x21 cm - 1x1 FV - Off-Set 75g - Refile	100	UND	0,68	68,00	LUANA
1	83	Impressos Ficha Geral de Atendimento-FGS 21.5X30 cm - 1 cor - Off-Set 75g - Refile	800	UND	0,14	112,00	LUANA
1	84	Impressos Atend. Med. Ambulatorial de Urgência/ Emergência 30x21 cm - 1x1 FV - Off-Set 75g - Refile	100	UND	2,00	200,00	LUANA
1	91	Impressos Fichas B-GES - Acompanhamento Gestantes 21x30 cm 1x1 FV - Off-Set 90g - Refile	500	UND	0,17	85,00	LUANA
1	92	Impressos Fichas ATIVIDADE EXECUTADA POR ACS 21X30 cm - 1 cor - Off-Set 90g - Refile	500	UND	0,17	85,00	LUANA
1	99	Blocos Ficha de Visita 15,3x9,3cm - 100X1 - 1 cor - papel sulfite 90g - Colado	200	UND	2,52	504,00	LUANA

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 1.479,00 (Um mil quatrocentos e setenta e nove reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.00 - Departamento de Administração - 03.01 - Divisão de Administração Geral - 04.122.0003.2.003.000 - Manutenção dos Serviços Administrativos - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (000), 05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 12.361.0011.2.011.000 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica - Fundeb (40%) - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (102), 05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 12.361.0011.2.013.000 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Educação - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte (103), 08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0010.2.025.000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (000) (303) (495), 09.00 - Departamento de Assistência Social - 08.243.0005.6.001 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte (000), 09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.02 - Divisão de Assistência Social - 08.244.0008.2.046 - Manutenção dos Serviços Sociais - Órgão Gestor - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte (000), 09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.03 - Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0008.2.030 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte (000), 10.00 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - 10.01 - Divisão de Agricultura - 20.606.0020.2.031.000 - Assistência Produtor Rural - 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (000), 11.00 - Departamento de Viagem e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços Rodoviários - 26.782.0023.2.033.000 - Conservação e Melhorias estradas Vicinais - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (000). Despesa 449, 460, 1043, 1044, 1045. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanquevski. Mariópolis, 26 de Abril de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021
UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 28/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao Registro de Preços para futuras aquisições de cestas básicas para suprirem a demanda do Departamento de Ação Social do Município de Bom Sucesso do Sul a fim de contemplar as famílias em situação de vulnerabilidade temporária e calamidade pública conforme Lei municipal nº 1.091, também para atendimento das medidas e ações de enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID 19), conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br, no dia 31/05/2021, às 09h00min. o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo também ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Obs. edital exclusivo para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 18 e da lei complementar 123/06 e lei complementar 147/14. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail.

Bom Sucesso do Sul, 13 de maio de 2021.

Josiane Folle
Pregoeira

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS - PR

DECRETO Nº 56/2021. Súmula: - Revoga o Pregão Eletrônico nº 17/2021. O Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, DECRETA: Art. 1º - Com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e art. 48 do Decreto nº 38/2020, fica REVOGADA a licitação Pregão Eletrônico nº 17/2021, por razões de interesse público, considerando a observância do Princípio Constitucional da Economicidade, para fins de adequação dos preços unitários dos itens pelo departamento responsável, de modo a viabilizar a ampla participação de eventuais empresas interessadas, sempre com vista à efetiva contratação da proposta mais vantajosa para a administração. Art. 2º - Fica assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa a eventuais interessados. Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de Maio de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2021. EMPRESA: Gráfica e Editora Mundo Ltda, sediada na Rua José Firmino Barbosa, nº 122, Bairro Jardim Internorte, CEP 87.045-050, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 28.419.352/0001-03 e Inscrição Estadual sob o nº 9075910859, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: a implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de empresa para confecção de material gráfico (impressos), que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

LOTE	ITE M	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	22	Capas Carnê de IPTU 42X10 cm - 4x0 - Couche 250g - Fotolito - Corte e Vinco + Dobra Manual	3000	UND	0,29	870,00	MUNDO

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 870,00 (Oitocentos e setenta reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração Geral – 04.122.0003.2.003.000 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.011.000 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica – Fundeb (40%) – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica – Fonte (102). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.013.000 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte (103). 08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0010.2.025.000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000) (303) (495). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.02 – Divisão de Assistência Social – 08.244.0008.2.046 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte (000). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.01 – Divisão de Assistência Social – 08.244.0008.2.046 – Manutenção dos Serviços Sociais – Órgão Gestor – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte (000). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.03 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0008.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte (000). 10.00 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente – 10.01 – Divisão de Agricultura – 20.606.0020.2.031.000 – Assistência Produtor Rural – 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa jurídica – (000). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 26.782.0023.2.033.000 – Conservação e Melhorias estradas Vicinais – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000). Despesa 449, 460, 1043, 1044, 1045. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 26 de Abril de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 3/2021. PROCESSO Nº 277/2021. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 32/2021 de 11 de Janeiro de 2021, e, estando o procedimento licitatório de acordo com a Lei nº 8.666/93, especialmente em seu artigo 43, e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, ADJUDICO e HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura eventual aquisição de materiais elétricos que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, às empresas: Luminare Led Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.829.540/0001-05, inscrição estadual nº 9088037283, com o valor total de R\$ 143.023,00 (Cento e Quarenta e três mil vinte e três reais), Simonato Materiais de Construção Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 02.203.824/0001-94, inscrição estadual nº 90145409-43, com o valor total de R\$ 642.061,20 (Seiscentos e Quarenta e dois Mil Sessenta e um reais e vinte centavos), Materiais Elétricos Estrela Guia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.193.126/0001-34, inscrição estadual nº 90569928-87, com o valor total de R\$ 395.471,75 (Trezentos e Noventa e Cinco mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), TAKT GTN Indústria e Comércio de produtos Eleto Eletrônicos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.052.056/0001-39, inscrição estadual nº 90321240-35, com o valor total de R\$ 29.827,50 (Vinte e Nove mil Oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), Marsango Comércio de Materiais de Construção Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.048.349/0001-54, inscrição estadual nº 90218083-40, com o valor total de R\$ 140.049,30 (Cento e Quarenta Mil quarenta e nove reais e trinta centavos). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 13 de Maio de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 2904/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Antonioli Topografia e Planejamento Agropecuário Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.071.636/0001 - 90.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de levantamento planialtimétrico topográfico cadastral de uma área de 105.000,00 (cento e cinco mil metros quadrados), contemplando edificações, postes, cercas, arvores, taludes, bocas de lobo, ruas etc, na área do Centro de Eventos e do Estádio Municipal, conforme objeto do Edital de Dispensa de Licitação Nº 005/2021.
Valor do Contrato: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).
Vigência: De 12 (doze) de Maio de 2021 até 12 (doze) de Agosto de 2021.
Data do Contrato: 12 (doze) de Maio de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 2905/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Buscade Serviços de Provedor da Internet Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.854.005/0001 - 20.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de armazenamento e manutenção do Site do Município, gestão de e-mail e manutenção de Sistema E-SIC para o Departamento Municipal de Administração, conforme objeto do Edital de Dispensa de Licitação Nº 006/2021.
Valor do Contrato: R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais).
Vigência: De 12 (doze) de Maio de 2021 até 12 (doze) de Maio de 2022.
Data do Contrato: 12 (doze) de Maio de 2021.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021
Fundamento no art. 24 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 25/2021, para a Contratação de Instituição financeira para prestação de Serviços de Cobranças Bancárias.
Valor Global: R\$ 15.480,00
Data: 01/01/2021, 10.122.0001.2001.3.3.90.39.000
Fonte: 000
Data: 12/05/2021
PAULO HORN
Presidente

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2021. EMPRESA: Gráfica e Editora Luar Eireli, sediada na Rua Mozart Calheiros, nº 855, sala 01, CEP 79.811-010, na cidade de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 36.788.205/0001-20 e Inscrição Estadual sob o nº 2336052020, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: a implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de empresa para confecção de material gráfico (impressos), que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	74	Blocos de Atestado Médico 19,2x14,2 cm - 1 cor - Off-Set 75g - Colado - 100X1	300	UND	2,00	600,00	LUAR
1	79	Blocos de Requisição de Exames Complementares 18x14,5 cm - 4 cor - off-set 56g - Colado/Numerado - 100X1	300	UND	2,45	735,00	LUAR
1	80	Blocos de Requisição/Resultados dos Exames 20x15 cm - 4 cor - off-set 56g - Colado - 100X1	300	UND	2,70	810,00	LUAR
1	81	Blocos de Guia/Comprovante de Licença Médica 23x20,5 cm - 4 cor - extracopy 56g/ 2 Extracopy - Colado - 100X3	200	UND	8,20	1.640,00	LUAR
1	86	Blocos Dados Vitais e Antropométricos 21,5x28,5 cm - 4x1 F/V - Off-Set 75g - Refile - 100X1	100	UND	4,00	400,00	LUAR
1	87	Blocos Atendimento Médico Ambulatorial de Urgência 28,5x20 cm - 4x1 F/V - Superbond 50g - Colado - 100X1	100	UND	5,00	500,00	LUAR
1	103	Blocos de Notificação Vigilância Sanitária Numerados carbonadas 50x2 vias 31x20cm	200	UND	6,90	1.380,00	LUAR
1	104	Blocos Ficha Avaliação Nutricional 100x1 1 via 30x21cm 75g	200	UND	4,18	836,00	LUAR
1	105	Fichas Programa Leite das Crianças Carolina 15x21 4x1 180g	500	UND	0,22	110,00	LUAR
1	106	Blocos de Autorização para Refeições 10x22cm 100x1 4x1 sulfite 90g	200	UND	1,90	380,00	LUAR

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 7.391,00 (Sete mil trezentos e noventa e um reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração Geral – 04.122.0003.2.003.000 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.011.000 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica – Fundeb (40%) – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica – Fonte (102). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.013.000 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte (103). 08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0010.2.025.000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000) (303) (495). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.02 – Divisão de Assistência Social – 08.244.0008.2.046 – Manutenção dos Serviços Sociais – Órgão Gestor – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte (000). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.01 – Divisão de Assistência Social – 08.244.0008.2.046 – Manutenção dos Serviços Sociais – Órgão Gestor – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte (000). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.03 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0008.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte (000). 10.00 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente – 10.01 – Divisão de Agricultura – 20.606.0020.2.031.000 – Assistência Produtor Rural – 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa jurídica – (000). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 26.782.0023.2.033.000 – Conservação e Melhorias estradas Vicinais – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000). Despesa 449, 460, 1043, 1044, 1045. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 26 de Abril de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2021. EMPRESA: Norte Indústria Gráfica Ltda, sediada na Rua Pérola do Vale, nº 55, sala 01, Bairro Itoupava Central, CEP 89.062-212, na cidade de Blumenau, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 18.486.182/0001-18 e Inscrição Estadual sob o nº 257112227, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: a implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de empresa para confecção de material gráfico (impressos), que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	18	Blocos autorização compras e serviços 16x22 cm - 50X3 1x0 - Extracopy 1º e 2º Via/ Extracopy - última Via - Picotado, Grampeado e Numerado	210	UND	6,50	1.365,00	NORTE
1	42	Blocos Merenda Escolar 22x16 cm - 1X0 - Extracopy 1º Via/ Extracopy última Via - Picotado, Grampeado e Numerado - 100X2	100	UND	7,50	750,00	NORTE
1	57	Blocos Recetário Médico 1 via 16x22cm, 2x0 cores Tinta Policromia em Extracopy Cb 56g, com CTP Incluso. 1 via 16x22cm, 2x0 cores Tinta Policromia em Extracopy CF 50g, Grampeado.	400	UND	3,39	1.356,00	NORTE

1	78	Blocos Referência Para Consulta/Contratante Referência 15x21 cm - 4 cor - Via/ Extracopy Última Via - Colado - 100X2	100	UND	7,50	750,00	NORTE
1	127	Nota de produtor rural, contendo 04 vias, impressão tinta preta, formato 28x24 cm, em formulário contínuo, papel auto copiativo 52g	15000	UND	0,30	4.500,00	NORTE

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 8.721,00 (Oito mil setecentos e vinte e um reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração Geral – 04.122.0003.2.003.000 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.011.000 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica – Fundeb (40%) – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica – Fonte (102). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.013.000 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte (103). 08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0010.2.025.000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000) (303) (495). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.02 – Divisão de Assistência Social – 08.244.0008.2.046 – Manutenção dos Serviços Sociais – Órgão Gestor – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte (000). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.01 – Divisão de Assistência Social – 08.244.0008.2.046 – Manutenção dos Serviços Sociais – Órgão Gestor – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte (000). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.03 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0008.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte (000). 10.00 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente – 10.01 – Divisão de Agricultura – 20.606.0020.2.031.000 – Assistência Produtor Rural – 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa jurídica – (000). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 26.782.0023.2.033.000 – Conservação e Melhorias estradas Vicinais – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000). Despesa 449, 460, 1043, 1044, 1045. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 26 de Abril de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2021. EMPRESA: Optatec Impressão Digital Ltda, sediada na CND 5, lote 17, loja 04, bairro Taguatinga Norte, CEP 72.120-055, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 41.106.192/0001-00 e Inscrição Estadual sob o nº 0803987900175, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: a implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de empresa para confecção de material gráfico (impressos), que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	1	Cartões de Visita 9x5cm - 4x0 - Couche Liso 300g - Fotolito, Verniz UV só frente + Laminiação fosca - frente e verso	300	UND	0,44	132,00	OPTATEC
1	2	Cartões de Visita 9x5cm - 4x0 - Couche Liso 300g - Fotolito, Verniz UV + Laminiação fosca (ambos frente e verso)	300	UND	0,44	132,00	OPTATEC
1	9	Etiquetas Selos de Comemoração 5x5 cm - 4x0 Adesivo Brilho - Fotolito - Corte/Vinco + Verniz UV + Laminiação	1000	UND	0,19	190,00	OPTATEC
1	26	Crachá de Identificação Pvc 3mm 7x10cm com foto	300	UND	3,29	987,00	OPTATEC
1	107	Etiquetas Adesivas para Medicamentos 5x3cm 4 cor com recorte	2000	UND	0,09	180,00	OPTATEC

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração Geral – 04.122.0003.2.003.000 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.011.000 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica – Fundeb (40%) – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica – Fonte (102). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.013.000 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte (103). 08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0010.2.025.000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000) (303) (495). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.02 – Divisão de Assistência Social – 08.244.0008.2.046 – Manutenção dos Serviços Sociais – Órgão Gestor – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte (000). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.01 – Divisão de Assistência Social – 08.244.0008.2.046 – Manutenção dos Serviços Sociais – Órgão Gestor – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte (000). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.03 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0008.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte (000). 10.00 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente – 10.01 – Divisão de Agricultura – 20.606.0020.2.031.000 – Assistência Produtor Rural – 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa jurídica – (000). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 26.782.0023.2.033.000 – Conservação e Melhorias estradas Vicinais – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000). Despesa 449, 460, 1043, 1044, 1045. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 26 de Abril de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO SEXTO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ – APMF-6ºCPM

DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO SEXTO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ.

NOME DE FANTASIA: APMF-6ºCPM.

SEDE: Situado na Rua Arariboia, 891, nesta cidade de Pato Branco, Paraná.

FINS: Atividades auxiliares ao Comando e Coordenação do 6º Colégio da Polícia Militar do Paraná.

FINALIDADES: A APMF, pessoa jurídica de direito privado, instituição auxiliar da escola, procurará primordialmente auxiliar a Direção do Colégio no aprimoramento educacional e cultural de seus alunos, através da integração família-escola comunidade.

TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

OBRIGAÇÕES SOCIAIS: Os associados, independentemente da categoria, não respondem

subsidiária nem solidariamente pelas obrigações da APMF-6ºCPM, não podendo falar em seu

nome salvo se expressamente autorizados pela Diretoria.

REPRESENTAÇÃO: Compete ao Presidente representar a Associação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituindo quando necessário, advogados, procuradores ou representantes.

ADMINISTRAÇÃO: Assembleia Geral - Órgão Soberano;

Conselho Superior;

Diretoria;

Conselho Fiscal.

ASSEMBLÉIA GERAL: Cumprir e fazer cumprir o Estatuto da Associação;

Realizar a Eleição da Diretoria nas formas previstas pelo Estatuto;

Reformar e dissolver o Estatuto.

EXTINÇÃO: A Associação só será extinta pelo voto de 2/3 (dois terços), da totalidade dos sócios presentes a reunião em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim.

DESTINO DO PATRIMÔNIO: Em caso de dissolução da Associação, seu patrimônio, se houver, será destinado a obras sociais do 6º Colégio da Polícia Militar do Paraná.

Pato Branco, 20 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2021. EMPRESA: Polimprensos Serviços Gráficos Ltda, sediada na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, térreo, Centro, CEP 89.610-000, na cidade de Herval D'Oeste, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 14.292.313/0001-75 e Inscrição Estadual sob o nº 256517851, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: a implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de empresa para confecção de material gráfico (impressos), que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	43	Panifletos diversos (atividades distintas) 15x20 cm - 4x0 - Couche 90g - Fotolito - Só Refile	400	UND	0,39	156,00	POLIMPRESSOS
1	46	Folders 21x30 cm - 4x4 - Couche Liso 180 g - Fotolito - Laminação+ Verniz Uv	500	UND	0,59	295,00	POLIMPRESSOS
1	47	Folders atividades distintas 21x30 cm - 4x4 - Couche Liso 180 g - Fotolito -	500	UND	0,54	270,00	POLIMPRESSOS

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 721,00 (Setecentos e vinte e um reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração Geral – 04.122.0003.2.003.000 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.011.000 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica – Fundeb (40%) – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (102). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.013.000 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte (103). 08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0010.2.025.000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000) (303) (495). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.02 – Divisão de Assistência Social – 08.243.0005.6.001 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte (000). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.01 – Divisão de Assistência Social – 08.244.0008.2.046 – Manutenção dos Serviços Sociais – Órgão Gestor – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte (000). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.03 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0008.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte (000). 10.00 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente – 10.01 – Divisão de Agricultura – 20.606.0020.2.031.000 – Assistência Produtor Rural – 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa jurídica – (000). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 26.782.0023.2.033.000 – Conservação e Melhorias estradas Vicinais – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000). Despesa 449, 460, 1043, 1044, 1045. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 26 de Abril de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2021. EMPRESA: Speedgraf Gráfica e Editora Eireli, sediada na Rua Aurora Maria da Conceição nº 167, loja b, bairro Santa Cruz, CEP 32.667-440, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 23.341.349/001-92 e Inscrição Estadual sob o nº 0026329920028, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: a implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de empresa para confecção de material gráfico (impressos), que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	3	Papel Timbrado 29.7x21cm - 4x0 - Off-Set 90g - Fotolito - Só Refile	2000	UND	0,11	220,00	SPEEDGRAF
1	4	Folders 21x30 cm - 4x4 - Couche Liso 180 g - Fotolito - Laminação+ Verniz Uv	400	UND	0,55	220,00	SPEEDGRAF
1	5	Folder atividades distintas 21x30 cm - 4x4 - Couche Liso 180 g - Fotolito	500	UND	0,40	200,00	SPEEDGRAF
1	7	flyers diversos 15x21 cm - 4x0 - Couche 90g - Fotolito - Só Refile	1200	UND	0,16	192,00	SPEEDGRAF
1	15	Impressos Alvará de Licença 20x21 cm - 4x0 - Off-Set 240g - Fotolito - Só Refile	800	UND	0,28	224,00	SPEEDGRAF
1	24	Revistas grampeadas Capa: 28x42,2 cm - 4x4 cores Couche liso 250g Miolo: 36 páginas 28x21 cm - 4 cores - Couche liso 90 g Dobra + Grampeado 4 páginas - 28x42 cm - 4 cores - Couche liso 90 g + dobra e grampo	500	UND	5,40	2.700,00	SPEEDGRAF
1	25	Revista Informativa Tamanho: 60 x 42 cm - 4 x 4 cores Papel Couche 120g - Total de 20 páginas, com Grampo.	500	UND	4,40	2.200,00	SPEEDGRAF
1	27	Marca páginas Couche 150g 10x21cm uv frente	300	UND	0,70	210,00	SPEEDGRAF
1	30	Certificados de Conclusão 31x21 cm - 4x0 - Couche Fosco 180g - Fotolito - Refile	550	UND	0,45	247,50	SPEEDGRAF
1	32	Convites de formatura 2ª opção 30x23 cm - 4x4 - Couche brilho 180g - Fotolito - Corte/Vinco + Dobra	300	UND	0,85	255,00	SPEEDGRAF
1	37	Livros de avaliação - Agendas escolares Revistas - Capa+ 56 páginas - CAPA: 21.5x30.1cm, 4x0 cores Tinta Policromia em Triplex 250g, com CTP Incluso. MILO: 56 pgs, 15x21.5cm, 1 cor Tinta c/mod. ou Pantone em Sulfite 75g, com CTP Incluso, dobra, Grampeado.	400	UND	2,80	1.120,00	SPEEDGRAF
1	39	Livros de Poesia (Capa) 24x44 cm - 4x4 - Triplex 300g - Fotolito - Corte/Vinco + Dobra+ Laminação + Verniz (Miolo) 200 pgs - 16x23 cm - 1x1 - Sulfite 90g - Fotolito - Intercalação + Cola	300	UND	6,80	2.040,00	SPEEDGRAF
1	41	Blocos Controle de Recebimento Agricultura Familiar 15x20 cm - 1x0 - Numerado - 1 via carbonada	200	UND	2,20	440,00	SPEEDGRAF
1	49	Pastas 46x33,5 cm - 4x0 - Triplex 250g/300g - Fotolito - Corte e Vinco + Dobra Manual	1000	UND	0,63	630,00	SPEEDGRAF
1	62	Cartão de Agendamento para Dentista 9x5 cm - Couche liso 300g - Fotolito - laminação fosca frente e verso	1000	UND	0,15	150,00	SPEEDGRAF
1	63	Cartão de Agendamento para Consulta Médica 9x5 cm - Couche liso 300g - Fotolito - laminação fosca frente e verso	1000	UND	0,15	150,00	SPEEDGRAF
1	64	Cartão de Agendamento para Consulta Nutricionista 9x5 cm - Couche liso 300g - 4 cor - laminação fosca frente e verso	1000	UND	0,15	150,00	SPEEDGRAF
1	65	Cartão de Agendamento para Consulta Psicóloga 9x5 cm - Couche liso 300g - 4 cor - laminação fosca frente e verso	1000	UND	0,17	170,00	SPEEDGRAF
1	66	Cartão de Agendamento para Preventivos 9x5 cm - Couche liso 300g - 4 cor - laminação fosca frente e verso	1000	UND	0,17	170,00	SPEEDGRAF
1	68	Fichas de Controle de Consulta Oftálmica 21,5x12 cm - 2x1 Fiv - Off-Set 180g - Fotolito - Corte e Vinco + Dobra	500	UND	0,40	200,00	SPEEDGRAF
1	69	Ficha Retorno de consulta Fisioterapia 21x15 cm - 4x4 cor fiv - Couche 180g - Fotolito - Corte e Vinco + Dobra	500	UND	0,34	170,00	SPEEDGRAF
1	70	Fichas Cartelhinha do Diabético 21x15 cm - 4 cor Fiv - Off-Set 180g - 4x1	800	UND	0,33	264,00	SPEEDGRAF

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	71	- Corte e Vinco + Dobra Carteirinhas do Hipertenso 21x15 cm - 4x1 cor Fiv - Off-Set 180g - Corte e Vinco + Dobra	1000	UND	0,24	240,00	SPEEDGRAF
1	72	Ficha Acamp. Individual- Programa Nacional Suplemento Ferro 21.5x16 cm - 1x1 Fiv - Off-Set 180g - Fotolito - Corte e Vinco + Dobra	200	UND	0,39	78,00	SPEEDGRAF
1	88	Impressos Ficha B-Dia- Acompanhamento de Diabéticos 21x30 cm - 1x1 Fiv - Off-Set 90g - Refile	800	UND	0,16	128,00	SPEEDGRAF
1	89	Impressos Ficha A-Cadastro da Família 21x30 cm - 1x1 Fiv - Off-Set 90g - Refile	800	UND	0,16	128,00	SPEEDGRAF
1	90	Impressos Fichas B-HÁ Acompanhamento de Hipertensos 21x30 cm - 1x1 Fiv - Off-Set 90g - Refile	500	UND	0,16	80,00	SPEEDGRAF
1	93	Flyers (atividades distintas) 15x20 cm - 4x0 - Couche 90g - Fotolito - Só Refile - impressão frente e verso	500	UND	0,35	175,00	SPEEDGRAF
1	95	Cartazes diversos (atividades distintas) 40x35 cm - 4x0 - Couche 145 g - Fotolito - Refile	300	UND	0,60	180,00	SPEEDGRAF
1	97	Folders atividades distintas 21x30 cm - 4x4 - Couche Liso 180 g - Fotolito-	500	UND	0,48	240,00	SPEEDGRAF
1	110	Ficha de atendimento Individual 21x30cm, 1x1 cor, Tinta c/mod. ou Pantone em Sulfite 75g, com CTP Incluso.	5000	UND	0,10	500,00	SPEEDGRAF
1	115	Panifletos diversos (atividades distintas) 15x20 cm - 4x0 - Couche 90g - Fotolito - Só Refile	500	UND	0,39	195,00	SPEEDGRAF
1	119	Folders atividades distintas 21x30 cm - 4x4 - Couche Liso 180 g - Fotolito	1000	UND	0,30	300,00	SPEEDGRAF
1	121	Panifletos diversos 15x20 cm - 4x0 - Couche 90g - Fotolito - Só Refile	1000	UND	0,18	180,00	SPEEDGRAF
1	123	Folders 21x30 cm - 4x4 - Couche Liso 180 g - Fotolito - Laminação+ Verniz Uv	1000	UND	0,39	390,00	SPEEDGRAF
1	126	Cartilhas de orientação (Capa) 32x22 cm - 4x4 - Couche Liso 180g - Fotolito - Intercalação+ Dobra+ Grampo (Miolo) 20 pgs- 16x22 cm - 2x2 - Off-Set 75g - Fotolito - Intercalação+ Dobra+ Grampo	400	UND	2,25	900,00	SPEEDGRAF
1	128	Flyers diversos 15x21 cm - frente e verso (4x4) - Couche 90g - Fotolito - Só Refile cor (4x4)	1000	UND	0,24	240,00	SPEEDGRAF
1	130	Confecção de cartilha saúde capa couche, 300g grapeado, no formato 16 colorido contendo 30 páginas frente e verso no tamanho 14x20, personalizado conforme modelo disponibilizado pela secretaria.	4000	UND	1,20	4.800,00	SPEEDGRAF

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 21.076,50 (Vinte e um mil setenta e seis reais e cinquenta centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração Geral – 04.122.0003.2.003.000 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.011.000 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica – Fundeb (40%) – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (102). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.013.000 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte (103). 08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0010.2.025.000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000) (303) (495). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.02 – Divisão de Assistência Social – 08.243.0005.6.001 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte (000). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.01 – Divisão de Assistência Social – 08.244.0008.2.046 – Manutenção dos Serviços Sociais – Órgão Gestor – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte (000). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.03 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0008.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte (000). 10.00 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente – 10.01 – Divisão de Agricultura – 20.606.0020.2.031.000 – Assistência Produtor Rural – 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa jurídica – (000). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 26.782.0023.2.033.000 – Conservação e Melhorias estradas Vicinais – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000). Despesa 449, 460, 1043, 1044, 1045. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 26 de Abril de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR
DECRETO Nº 57/2021 – Data: 13/05/2021 Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar por Operação de Crédito no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021". A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.dioms.com.br, na edição do dia 14/05/2021, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2021. EMPRESA: Vinicius Roncaglio - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.654.822/0001-29, inscrição estadual nº 90696696-43, com sede na Rua Dr. Bevilacqua, Centro, CEP 85.555-00 na cidade de Palmas, estado do Paraná, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: a implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de empresa para confecção de material gráfico (impressos), que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	48	Cartilha Proerd + Certificados (1 certificado para cada apostila) capa: 29,7x42,3cm, 4x1 cores Tinta Escala em Papel Sulfite 180g. miolo: 44 págs, 21x29,7cm, 1 cor Tinta Escala em Papel Sulfite 75g. Certificado: 21x29,7cm, 4x0 cores Tinta Escala em Papel Sulfite 180g.	200	UND	3,50	700,00	VINICIU S

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 700,00 (Setecentos Reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração Geral – 04.122.0003.2.003.000 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.011.000 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica – Fundeb (40%) – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica – Fonte (102). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.013.000 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte (103). 08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0010.2.025.000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000) (303) (495). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.02 – Divisão de Assistência Social – 08.243.0005.6.001 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte (000). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.01 – Divisão de Assistência Social – 08.244.0008.2.046 – Manutenção dos Serviços Sociais – Órgão Gestor – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte (000). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.03 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0008.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte (000). 10.00 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente – 10.01 – Divisão de Agricultura – 20.606.0020.2.031.000 – Assistência Produtor Rural – 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa jurídica – (000). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 26.782.0023.2.033.000 – Conservação e Melhorias estradas Vicinais – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000). Despesa 449, 460, 1043, 1044, 1045. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 26 de Abril de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

12/05/2021 CompranNet

PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS PR
Pregão Eletrônico Nº 00020/2021(SRP)
RESULTADO POR FORNECEDOR

OB.287.175/0001-33 - NATALI BRINK BRINQUEADOS LTDA

Item/Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4 JOGO / BRINQUEADO	Unidade	8	R\$ 2.100,0000	R\$ 1.990,0000	R\$ 11.200,0000

OB.389.121/0001-89 - MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEADOS LTDA

Item/Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1 JOGO / BRINQUEADO	Unidade	2	R\$ 25.976,0000	R\$ 14.000,0000	R\$ 28.000,0000

OB.389.121/0001-89 - MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEADOS LTDA

Item/Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2 JOGO / BRINQUEADO	Unidade	2	R\$ 23.236,6600	R\$ 13.000,0000	R\$ 26.000,0000

OB.389.121/0001-89 - MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEADOS LTDA

Item/Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3 JOGO / BRINQUEADO	Unidade	2	R\$ 27.033,6600	R\$ 14.120,0000	R\$ 28.240,0000

OB.389.121/0001-89 - MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEADOS LTDA

Item/Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3 JOGO / BRINQUEADO	Unidade	2	R\$ 27.033,6600	R\$ 14.120,0000	R\$ 28.240,0000

OB.389.121/0001-89 - MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEADOS LTDA

Item/Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3 JOGO / BRINQUEADO	Unidade	2	R\$ 27.033,6600	R\$ 14.120,0000	R\$ 28.240,0000

OB.389.121/0001-89 - MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEADOS LTDA

Item/Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3 JOGO / BRINQUEADO	Unidade	2	R\$ 27.033,6600	R\$ 14.120,0000	R\$ 28.240,0000

OB.389.121/0001-89 - MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEADOS LTDA

Item/Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3 JOGO / BRINQUEADO	Unidade	2	R\$ 27.033,6600	R\$ 14.120,0000	R\$ 28.240,0000

OB.389.121/0001-89 - MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEADOS LTDA

Item/Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3 JOGO / BRINQUEADO	Unidade	2	R\$ 27.033,6600	R\$ 14.120,0000	R\$ 28.240,0000

OB.389.121/0001-89 - MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEADOS LTDA

Item/Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3 JOGO / BRINQUEADO	Unidade	2	R\$ 27.033,6600	R\$ 14.120,0000	R\$ 28.240,0000

OB.389.121/0001-89 - MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEADOS LTDA

Item/Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3 JOGO / BRINQUEADO	Unidade	2	R\$ 27.033,6600	R\$ 14.120,0000	R\$ 28.240,0000

OB.389.121/0001-89 - MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEADOS LTDA

Item/Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3 JOGO / BRINQUEADO	Unidade	2	R\$ 27.033,6600	R\$ 14.120,0000	R\$ 28.240,0000

OB.389.121/0001-89 - MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEADOS LTDA

Item/Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3 JOGO / BRINQUEADO	Unidade	2	R\$ 27.033,6600	R\$ 14.120,0000	R\$ 28.240,0000

OB.389.121/0001-89 - MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEADOS LTDA

Item/Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3 JOGO / BRINQUEADO	Unidade	2	R\$ 27.033,6600	R\$ 14.120,0000	R\$ 28.240,0000

OB.389.121/0001-89 - MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEADOS LTDA

Item/Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3 JOGO / BRINQUEADO	Unidade	2	R\$ 27.033,6600	R\$ 14.120,0000	R\$ 28.240,0000

OB.389.121/0001-89 - MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEADOS LTDA

Item/Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3 JOGO / BRINQUEADO	Unidade	2	R\$ 27.033,6600	R\$ 14.120,0000	R\$ 28.240,0000

OB.389.121/0001-89 - MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEADOS LTDA

Item/Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3 JOGO / BRINQUEADO	Unidade	2	R\$ 27.033,6600	R\$ 14.120,0000	R\$ 28.240,0000

OB.389.121/0001-89 - MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEADOS LTDA

Item/Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3 JOGO / BRINQUEADO	Unidade	2	R\$ 27.033,6600	R\$ 14.120,0000	R\$ 28.240,0000

OB.389.121/0001-89 - MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEADOS LTDA

Item/Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3 JOGO / BRINQUEADO	Unidade	2	R\$ 27.033,6600	R\$ 14.120,0000	R\$ 28.240,0000

OB.389.121/0001-89 - MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEADOS LTDA

Item/Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3 JOGO / BRINQUEADO	Unidade	2	R\$ 27.033,6600	R\$ 14.120,0000	R\$ 28.240,0000

OB.389.121/0001-89 - MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEADOS LTDA

Item/Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3 JOGO / BRINQUEADO	Unidade	2	R\$ 27.033,6600	R\$ 14.120,0000	R\$ 28.240,0000

OB.389.121/0001-89 - MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEADOS LTDA

Item/Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3 JOGO / BRINQUEADO	Unidade	2	R\$ 27.033,6600	R\$ 14.120,0000	R\$ 28.240,0000

OB.389.121/0001-89 - MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEADOS LTDA

Item/Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3 JOGO / BRINQUEADO	Unidade	2	R\$ 27.033,6600	R\$ 14.120,0000	R\$ 28.240,0000

OB.389.121/0001-89 - MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEADOS LTDA

Item/Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3 JOGO / BRINQUEADO	Unidade	2	R\$ 27.033,6600	R\$ 14.120,0000	R\$ 28.240,0000

OB.389.121/0001-89 - MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEADOS LTDA

Item/Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3 JOGO / BRINQUEADO	Unidade	2	R\$ 27.033,6600	R\$ 14.120,0000	R\$ 28.240,0000

OB.389.121/0001-89 - MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEADOS LTDA

Item/Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3 JOGO / BRINQUEADO	Unidade	2	R\$ 27.033,6600	R\$ 14.120,0000	R\$ 28.240,0000

OB.389.121/0001-89 - MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEADOS LTDA

Item/Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3 JOGO / BRINQUEADO	Unidade	2	R\$ 27.033,6600	R\$ 14.120,0000	R\$ 28.240,0000

OB.389.121/0001-89 - MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEADOS LTDA

Item/Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3 JOGO / BRINQUEADO	Unidade	2	R\$ 27.033,6600	R\$ 14.120,0000	R\$ 28.240,0000

OB.389.121/0001-89 - MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEADOS LTDA

Item/Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3 JOGO / BRINQUEADO	Unidade	2	R\$ 27.033,6600	R\$ 14.120,0000	R\$ 28.240,0000

OB.389.121/0001-89 - MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEADOS LTDA

Item/Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3 JOGO / BRINQUEADO	Unidade	2	R\$ 27.033,6600	R\$ 14.120,0000	R\$ 28.240,0000

OB.389.121/0001-89 - MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEADOS LTDA

Item/Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3 JOGO / BRINQUEADO	Unidade	2	R\$ 27.033,6600	R\$ 14.120,0000	R\$ 28.240,0000

OB.389.121/0001-89 - MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEADOS LTDA

Item/Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3 JOGO / BRINQUEADO	Unidade	2	R\$ 27.033,6600	R\$ 14.120,0000	R\$ 28.240,0000

OB.389.121/0001-89 - MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEADOS LTDA

Item/Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3 JOGO / BRINQUEADO	Unidade	2	R\$ 27.033,6600	R\$ 14.120,0000	R\$ 28.240,0000

OB.389.121/0001-89 - MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEADOS LTDA

Item/Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3 JOGO / BRINQUEADO	Unidade	2	R\$ 27.033,6600	R\$ 14.120,0000	R\$ 28.240,0000

OB.389.121/0001-89 - MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEADOS LTDA

Item/Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3 JOGO / BRINQUEADO	Unidade	2	R\$ 27.033,6600	R\$ 14.120,0000	R\$ 28.240,0000

OB.389.121/0001-89 - MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEADOS LTDA

Item/Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3 JOGO / BRINQUEADO	Unidade	2	R\$ 27.033,6600	R\$ 14.120,0000	R\$ 28.240,0000

OB.389.121/0001-89 - MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEADOS LTDA

Item/Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3 JOGO / BRINQUEADO	Unidade	2	R\$ 27.033,6600	R\$ 14.120,0000	R\$ 28.240,0000

OB.389.121/0001-89 - MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEADOS LTDA

Item/Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3 JOGO / BRINQUEADO	Unidade	2	R\$ 27.033,6600	R\$ 14.120,0000	R\$ 28.240,0000

OB.389.121/0001-89 - MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEADOS LTDA

Item/Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3 JOGO / BRINQUEADO	Unidade	2	R\$ 27.033,6600	R\$ 14.120,0000	R\$ 28.240,0000

OB.389.121/0001-89 - MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEADOS LTDA

Item/Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3 JOGO / BRINQUEADO	Unidade	2	R\$ 27.033,6600	R\$ 14.120,0000	R\$ 28.240,0000

OB.389.121/0001-89 - MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEADOS LTDA

Item/Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3 JOGO / BRINQUEADO	Unidade	2	R\$ 27.033,6600	R\$ 14.120,0000	R\$ 28.240,0000

OB.389.121/0001-89 - MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEADOS LTDA

Item/Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3 JOGO / BRINQUEADO	Unidade	2	R\$ 27.033,6600	R\$ 14.120,0000	R\$ 28.240,0000

OB.389.121/0001-89 - MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEADOS LTDA

Item/Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3 JOGO / BRINQUEADO	Unidade	2	R\$ 27.033,6600	R\$ 14.120,0000	R\$ 28.240,0000

OB.389.121/0001-89 - MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEADOS LTDA

Item/Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3 JOGO / BRINQUEADO	Unidade	2	R\$ 27.033,6600	R\$ 14.120,0000	R\$ 28.240,0000

OB.389.121/0001-89 - MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEADOS LTDA

Item/Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3 JOGO / BRINQUEADO	Unidade	2	R\$ 27.033,6600	R\$ 14.120,0000	R\$ 28.240,0000

OB.389.121/0001-89 - MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEADOS LTDA

Item/Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3 JOGO / BRINQUEADO	Unidade	2	R\$ 27.033,6600	R\$ 14.120,0000	R\$ 28.240,0000

OB.389.121/0001-89 - MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEADOS LTDA

Item/Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3 JOGO / BRINQUEADO	Unidade	2	R\$ 27.033,6600	R\$ 14.120,0000	R\$ 28.240,0000

OB.389.121/0001-89 - MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEADOS LTDA

Item/Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3 JOGO / BRINQUEADO	Unidade	2	R\$ 27.033,6600	R\$ 14.120,0000	R\$ 28.240,0000

OB.389.121/0001-89 - MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEADOS LTDA

Item/Descri

www.facebook.com/diariosudoeste

Sabia que ler previne o Alzheimer?

O Caderno Saúde do Diário do Sudoeste é cheio de dicas bacanas como essa. Semanalmente, falamos sobre prevenção, descobertas da medicina, beleza, bem-estar, saúde da família, sempre trazendo a opinião dos melhores especialistas da nossa região. Conheça mais sobre seu corpo!

Todas as sextas-feiras você lê o Caderno Saúde no Diário do Sudoeste.

ASSINE
46 3220 2066
www.diariosudoeste.com.br

DIÁRIO DO SUDOESTE



UM
SIMPLES
GESTO QUE PODE
SALVAR UMA VIDA...

○ **HEMONÚCLEO** DE PATO BRANCO
CONTA COM **SUA FORÇA!**

#todospela vida

.HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO
.HEMEPAR
.CONIMS

APOIO:

VNZA
studio

DIÁRIO DO SUDOESTE

Enem 2021 só deverá ser realizado em janeiro do ano que vem

Estadão Conteúdo

O Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) deverá ser aplicado só em janeiro do ano que vem. A informação foi repassada pelo presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), Danilo Dupas, ao Conselho Nacional da Educação (CNE).

Segundo a presidente do CNE, Maria Helena Guimarães de Castro, Danilo Dupas disse haver problemas no orçamento para a realização da prova. Uma portaria sobre o Enem deverá ser publicada nesta sexta-feira, 13.

Além disso, uma versão apenas com uma amostra de estudantes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) será feita em novembro. O Inep não havia confirmado ainda se realizaria o exame este ano, o que levou a críticas de educadores. A prova é importante para manter a série histórica de avaliações no País e para diagnosticar os déficits por causa do tempo de escolas fechadas na pandemia. É a partir do Saeb que é feito o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

Uma portaria nesta quarta-feira, 11, com as metas do Inep não incluía a aplicação do Enem, o que levantou dúvidas sobre a realização do exame este ano.

O Inep, órgão ligado ao MEC, é o responsável pela aplicação da prova. Dupas assumiu a presidência do Inep este ano, logo após a realização da edição de 2020 do teste.

A prova relativa a 2020 foi adiada em função da pandemia e realizada só em janeiro de 2021, com abstenção recorde de alunos.

Google doa R\$ 5,2 mi para distribuição de água

Estadão Conteúdo

O Google.org, braço filantrópico do Google, está doando R\$ 5,2 milhões para a organização sem fins lucrativos Amigos do Bem. Com o recurso, serão distribuídas 42,5 mil cestas básicas a 8,5 mil famílias durante cinco meses em 140 povoados nos Estados de Alagoas, Pernambuco e Ceará. Além do alimento, 50 povoados impactados pela seca serão abastecidos com 3,8 milhões de litros de água potável ao longo de um ano.

Por conta da pandemia, 19 milhões de pessoas vivem com fome no Brasil, segundo pesquisa da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberana e Segurança Alimentar (Penssan). Desse total, 7,7 milhões vivem no Nordeste, onde Amigos do Bem atua. A pesquisa conclui que a fome voltou aos níveis drásticos, comuns no início dos anos 2000.

Além da epidemia de fome, a insegurança hídrica atingiu 40,2% do total de domicílios do Nordeste. Segundo pesquisa da Divisão Sanitária Nacional, o total de domicílios rurais com pessoas passando fome dobra quando não há disponibilidade de água para os cultivos de subsistência. Nas regiões em que a Amigos do Bem atua, 98% das comunidades relatam secas ao longo do ano.

Além da doação à Amigos do Bem, o Google anunciou R\$ 78 milhões em créditos de anúncios a serem utilizados por autoridades de saúde para divulgação de informações essenciais por meio de campanhas na pandemia, como a importância da vacinação.

Coronavac previne 98% das mortes por covid, diz estudo feito na Indonésia

Estadão Conteúdo

Um estudo realizado na Indonésia, apresentado na quarta-feira, 12, mostrou eficácia inédita de 98% na prevenção de mortes após imunização com a Coronavac, vacina contra a covid-19 desenvolvida pela farmacêutica chinesa Sinovac. A pesquisa também mostrou que a vacina teve efetividade de 96% na prevenção de hospitalizações e 94% contra infecções sintomáticas da doença. No Brasil, o imunizante é produzido pelo Instituto Butantan.

Essa é a taxa mais alta já identificada em estudos com a Coronavac. As descobertas do estudo, patrocinado pelo Ministério da Saúde da Indonésia, foram baseadas em dados de pelo menos 120 mil trabalhadores da saúde acompanhados na capital Jacarta. Eles receberam a vacina entre janeiro e março deste ano com intervalo de 21 a 28 dias entre a primeira e a segunda dose.

Uma versão anterior e menor do estudo, envolvendo cerca de 25 000 pessoas, já tinha revelado os mesmos dados de efetividade para hospitalização e infecção. A proteção contra a morte foi de 100% no gru-



Essa é a taxa mais alta já identificada em estudos com a Coronavac

po menor, segundo informou o ministro da saúde da Indonésia, Budi Gunadi Sadikin, em uma entrevista na terça-feira, 11.

Informações da Associação Médica Indonésia mostraram, em paralelo, que o número de baixas entre médicos por covid-19 caiu significativamente desde que a vacinação na Indonésia começou este ano. Em janeiro, 64 médicos morreram por complicações da doença, a maior taxa desde o início da

pandemia. O número, no entanto, caiu pela metade em fevereiro e para oito em abril.

Nos testes clínicos de fase 3 da vacina na Indonésia, a eficácia primária - proteção da vacina contra a doença em qualquer intensidade - foi de 65,3%, enquanto os estudos na Turquia indicavam 91,25%. No Brasil, os primeiros resultados, divulgados em janeiro, apontavam 50,38% de imunização inicial e 78% em casos moderados da covid-19. Em abril, um

artigo preliminar, liderado pelo Butantan e submetido à revista científica The Lancet, já demonstrava elevação da eficácia do imunizante.

A Coronavac utiliza o vírus inativo SARS-CoV-2 e deve ser administrada em duas doses, podendo ser mantida em geladeiras normais a temperaturas entre 2 e 8 graus. No Brasil, o esquema de imunização é feito com intervalo de 14 dias entre a primeira dose e a dose de reforço.

Em carta, cientistas criticam falta de transparência nos dados da Sputnik V

Estadão Conteúdo

Uma carta publicada na revista científica The Lancet nesta quarta-feira, 12, critica a falta de transparência em relação aos dados da terceira fase de testes da vacina Sputnik V, financiada pelo Fundo Russo de Investimento Direto. O texto é assinado por nove pesquisadores de universidades da Holanda, Itália, França, Estados Unidos e Rússia.

Os cientistas falam que o acesso aos dados da pesquisa é restrito e que há "erros aparentes e inconsistências numéricas" nos resultados do estudo de fase três do imunizante russo. Também apontam que "várias solicitações independentes de acesso ao conjunto de dados brutos" foram feitas, mas não houve resposta.

No mês passado, a Anvisa negou o pedido de dez Estados brasileiros para a importação da vacina russa. Uma das críticas do órgão brasileiro foi justamente a falta de dados básicos sobre a pesquisa. O fundo russo rebateu a agência, acu-

sando-a de ter negado a autorização por pressão dos Estados Unidos.

Na carta à Lancet, os cientistas falam que o acesso a esses dados é fundamental para a confirmação dos resultados alegados. "O compartilhamento de dados é um dos pilares da integridade da pesquisa", dizem. Segundo o texto, os pesquisadores envolvidos nos estudos da Sputnik V afirmam que os dados não serão compartilhados antes da conclusão dos testes.

Outras preocupações dos cientistas estão relacionadas ao protocolo do estudo. De acordo com a carta, três análises provisórias foram adicionadas ao estudo da Sputnik V, mas a mudança não consta no site oficial que reúne dados de testes clínicos, o clinicaltrials.gov. Ainda sobre esse assunto, eles questionam o método de recrutamento e randomização dos voluntários. "Não há informações sobre o que ocasionou a exclusão de 13.986 participantes."



Vacina é financiada pelo Fundo Russo de Investimento Direto

Também criticam a falta de "algumas informações cruciais", como os parâmetros clínicos usados para determinar o que é um caso suspeito de covid-19 entre os voluntários, quais protocolos de diagnóstico foram usados e quanto o teste PCR foi feito. Sem saber o que os responsáveis pelo estudo determinaram como "caso suspeito", não dá para saber se todas as pessoas com sintomas de covid-19

foram submetidas a testes PCR. "Isso é crucial para a determinação da eficácia (da vacina)", afirmam.

A carta menciona ainda que a eficácia da vacina foi homogênea em todas as faixas etárias e que há outros resultados "altamente coincidentes". Os cientistas dizem que "isso é possível", mas reiteraram o pedido para ter acesso aos dados originais "para um exame minucioso".